

DESJARDINS COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI



Data Audiência: 28/02/2023

Horário: 19:00 horas



Apoena Soluções Ambientais



DESJARDINS COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI
Processo SEI 00391-00009534/2019-27



Apoena Soluções Ambientais



ORGANIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO RIVI

Identificação do Empreendedor

Caracterização Geral do Empreendimento:

- Aspectos Urbanísticos
- Localização e Acessos Viários
- Zoneamentos Urbanísticos (PDOT e DIUPE)
- Zoneamentos Ambientais

Diagnóstico Ambiental:

- Áreas de Influência – AID e AII
- Meio Físico
- Meio Biótico (Flora e Fauna)
- Meio Socioeconômico

Infraestrutura Urbana

Prognóstico dos Impactos Ambientais

Medidas Mitigadoras e Programas de Ação

Plano de Acompanhamento e Monitoramento

Conclusões



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

INTERESSADO: DESJARDINS COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA

CNPJ: 27.775.187/0001-51

Endereço do RIVI: Gleba de Terras da Fazenda Santa Bárbara, DF 140, Km 5,8 – RA Jardim Botânico/DF (Matrículas 169.043 e 169.042)

Estudo: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI

Empreendimento: Parcelamento de Solo Urbano com fins Urbanos

Processo SEI: 00391-00009534/2019-27

Área Total: 4,1413 hectares

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RIVI

Razão Social: APOENA Soluções Ambientais LTDA

CNPJ: 10.448.104/0001-17

Registro CREA: 8353/RF – DF

CTF/IBAMA: 2060469

Representante Legal: João Victor de Q. Magalhães – CREA 14.338/D-DF



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

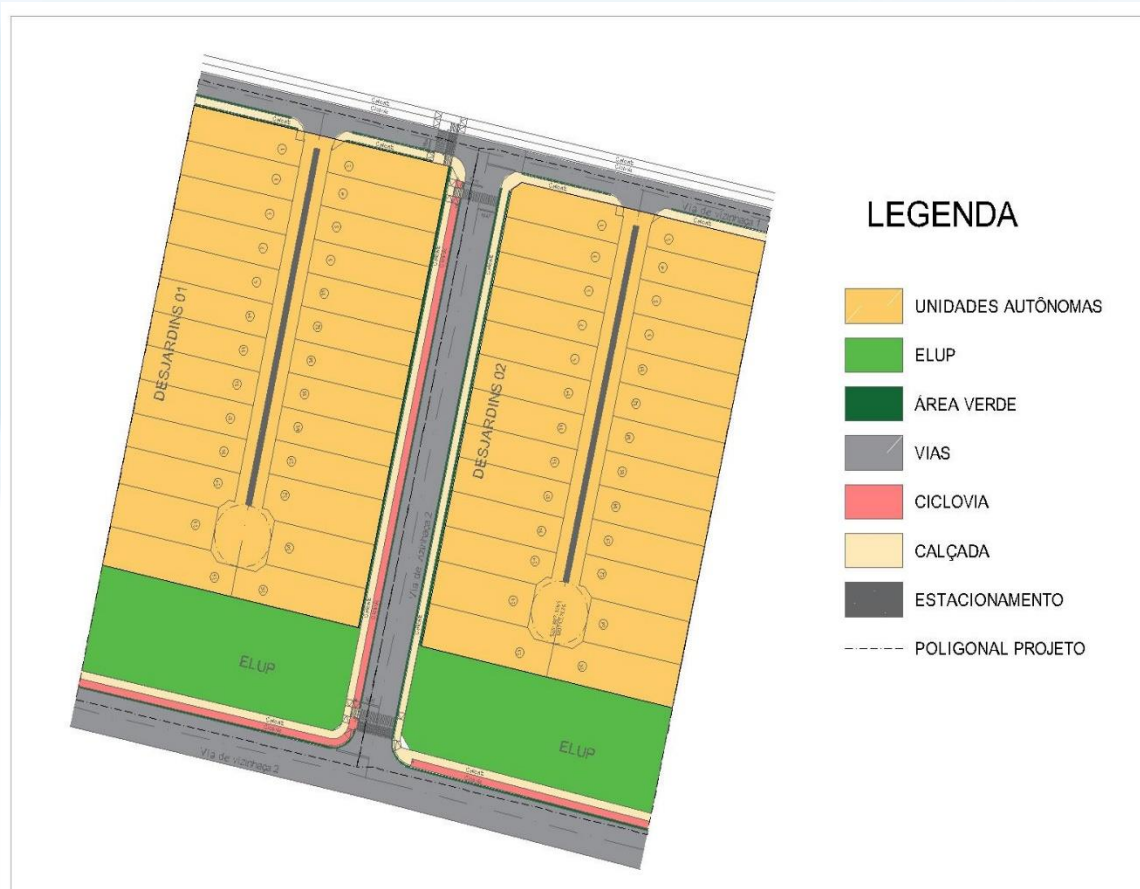
Aspectos Urbanísticos



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Atividades Previstas: Parcelamento de solo urbano, com o objetivo de criação de 52 (cinquenta e dois) lotes residenciais unifamiliares, sistema viário e duas áreas de Equipamentos Públicos Comunitários e Urbanos (ELUP).

O Projeto Preliminar de Urbanismo foi **aprovado** por meio do Parecer Técnico n.º 929/2022 - SEDUH/SELIC/SUPAR/UPAR/COPAR.



A TERRACAP, por meio do Ofício Nº 138/2020 TERRACAP/PRESI, informa que a área em questão **não se encontra em** Imóvel pertencente ao Patrimônio da TERRACAP.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

DESTINAÇÃO	LOTES (unid.)	ÁREA (m ²)	PERCENTUAL (%)
Área Passível de Parcelamento		41.413,52	100%
1. Unidades Imobiliárias			
a. CSIR 1 NO - PDEU	2	27.558,89	66,55%
Total	2	27.558,89	66,55%
2. Áreas Públicas			
a. Espaços Livres de Uso Público – ELUP		3.209,00	7,75%
b. Equipamentos Públicos Urbanos - EPU		3.054,08	7,37%
c. Sistema de Circulação		7.591,58	18,33%
Inst. EP+ ELUP ¹ + EPU: 2a + 2b		6.263,08	15,12%
Inst. EP+ ELUP+ Circulação ² : 1a + 2b + 2c		13.854,66	33,45%

QUADRO DE PERMEABILIDADE DO PARCELAMENTO (Matrículas nº 169.042 e 169.043)				
ÁREAS CONSIDERADAS	ÁREA TOTAL (m ²)	TAXA PERMEABILIDADE (%)	ÁREA PERMEÁVEL (m ²)	Percentual (%)
Área Total da Poligonal de Projeto (Matrículas nº 169.042 e 169.043)	41.413,52			
a. CSIR 1 NO - PDEU	27.558,89	45,92	12.655,04	30,58
b. ELUP	3.209,00	90	2.888,10	6,97
c. EPU	3.054,08	100	3.054,08	7,37
d. Faixa de serviço das vias	491,33	80	393,06	0,95
e. Faixas de passeio	1.572,16	60	943,30	2,28
d. Faixa de acesso das vias	533,09	80	426,47	1,03
f. ciclovias	733,21	60	439,93	1,06
Total da Área Permeável			20.799,98	50,24

A Área Total Permeável dentro do parcelamento é de 50,24%, atendendo as diretrizes do zoneamento ambiental da APA do Planalto Central.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Aspectos Urbanísticos

DENSIDADE:

Baixa densidade demográfica, com valores que variam de 15 a 50 habitantes por hectare.

Densidade bruta de **41,43hab/ha** que é compatível com as diretrizes da região, estimando-se uma população de **171,6 habitantes**.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO:

É a relação entre a área edificável e a área do terreno.

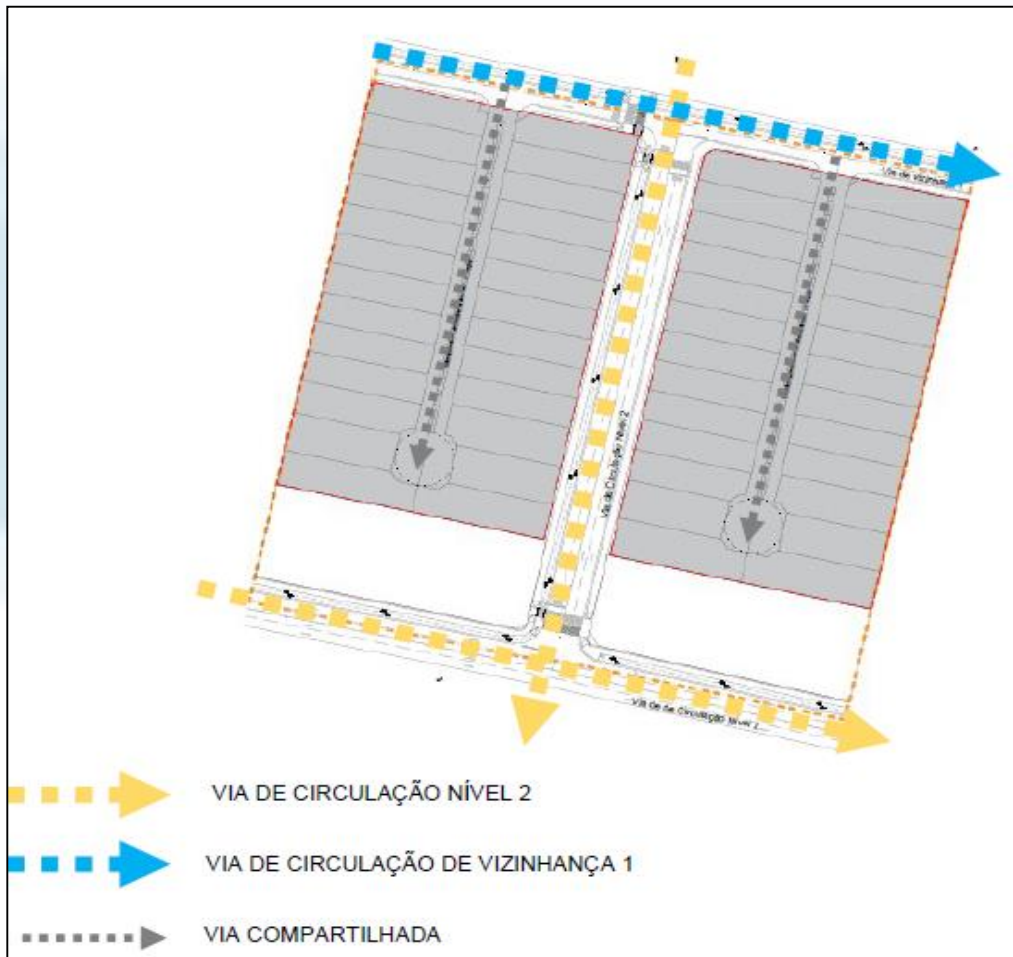
C.A – Uso Residencial (unifamiliar) = Básico – 1,0 e Máximo – 1,0

TAXA DE PERMEABILIDADE:

Área total permeável dentro do parcelamento de **50,24%**, atendendo as diretrizes do zoneamento ambiental da APA do Planalto Central (ZUS).

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

Sistema Viário



Via de Circulação de Nível 2: caixa de rua de 23,10m, ciclovia, calçadas em ambas as laterais.

Via de Circulação de vizinhança nível 1: caixa de rua de 16,20m, ciclovia, calçadas em ambas as laterais.

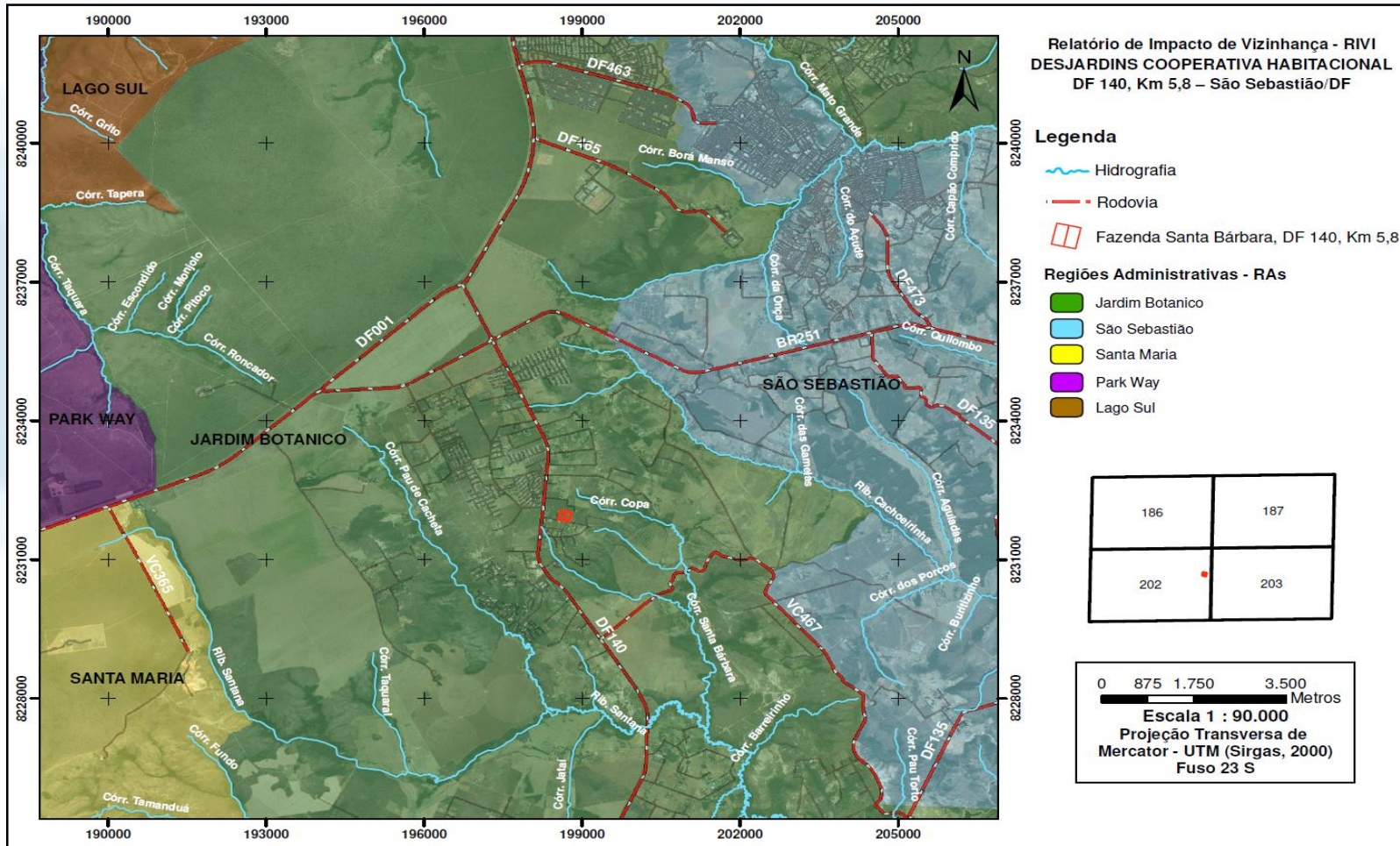
Via Local/Compartilhada: caixa de rua de 11,20 metros, terminando em “*curl de sac*” com raio de 10m.

O DER/DF, por meio do Ofício nº 302/2020 - DERDF/DG/CHGAB/NUADM, informou que a poligonal do parcelamento não interfere nos limites da faixa de domínio da rodovia DF-140, **não tendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da análise do parcelamento urbano.**

O DETRAN/DF por meio do Despacho DETRAN/DG/DIREN/GEREN/NUPRO, informa sobre a **extinção da necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Trânsito** nos termos da Lei n. 5.632/2016, e que a **análise e aprovação do sistema viário urbano compete à SEDUH**, sendo de responsabilidade do DETRAN a análise e aprovação do projeto de sinalização viária.

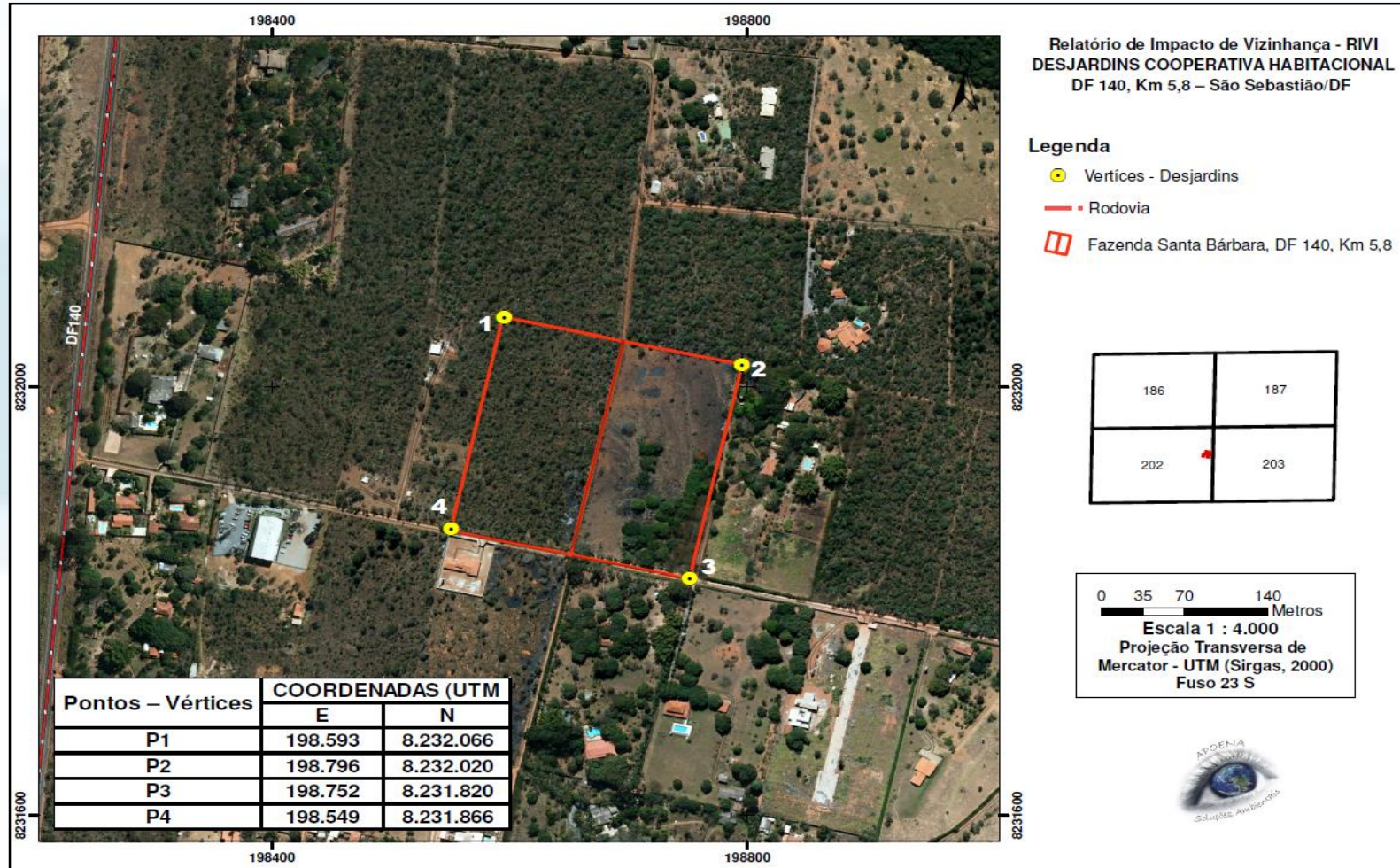
LOCALIZAÇÃO E ACESSOS VIÁRIOS

Acesso pela rodovia DF-140, km 5,8.



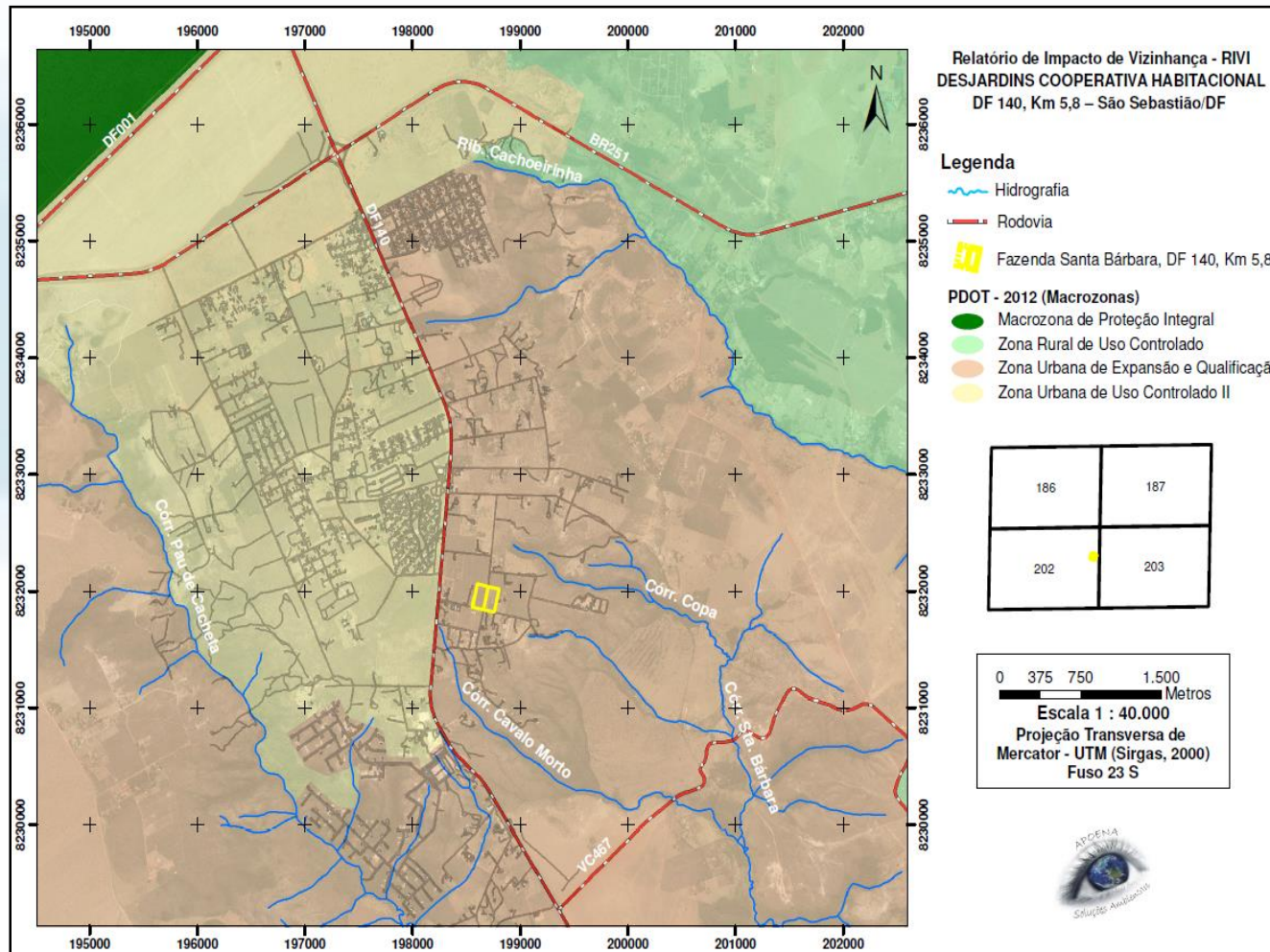
LOCALIZAÇÃO E ACESSOS VIÁRIOS

Acesso pela rodovia DF-140, km 5,8 – RA Jardim Botânico



ZONEAMENTO URBANISTICO – PDOT/DF

Zona Urbana de Expansão e Qualificação (ZUEQ – 14). O Artº 74 estabelece que a Zona Urbana de Expansão e Qualificação é composta por áreas propensas à ocupação urbana, predominantemente habitacional.



O projeto preliminar de urbanismo elaborado para o parcelamento **respeitou** os parâmetros de densidade e de taxa de ocupação.

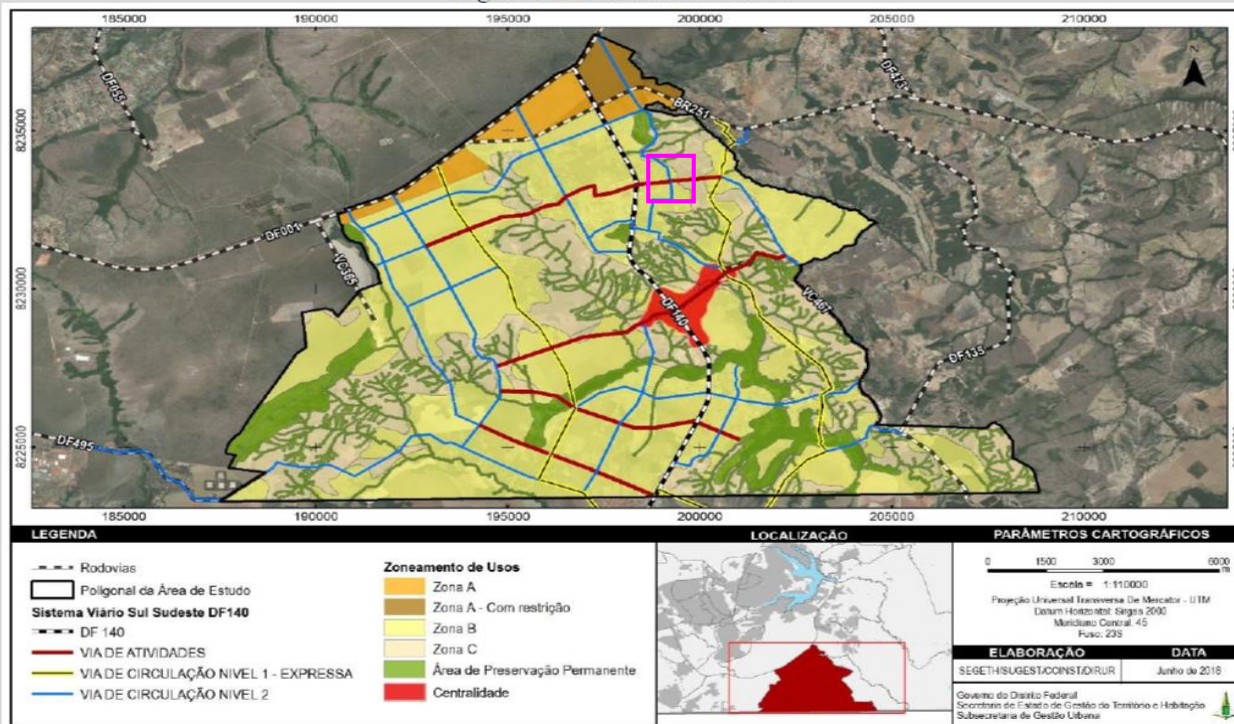
A Densidade média é de 41,43hab/ha, ou seja, encontram-se **dentro do limite estabelecido** para a densidade baixa, que é de 15 a 50 habitantes por hectare.

O projeto preliminar de urbanismo **considerou** as Diretrizes Urbanísticas Específicas - DIUPE 34/2020 e DIUR 07/2018.

ZONEAMENTO URBANISTICO – DIUPE 34/2020

DIRETRIZES DE USO DO SOLO

Figura 11- Zoneamento de Usos



A DIUR 07/2018 que trata das diretrizes da Região Sul/Sudeste – DF -140 insere as glebas de interesse da Desjardins na **Zona B**.

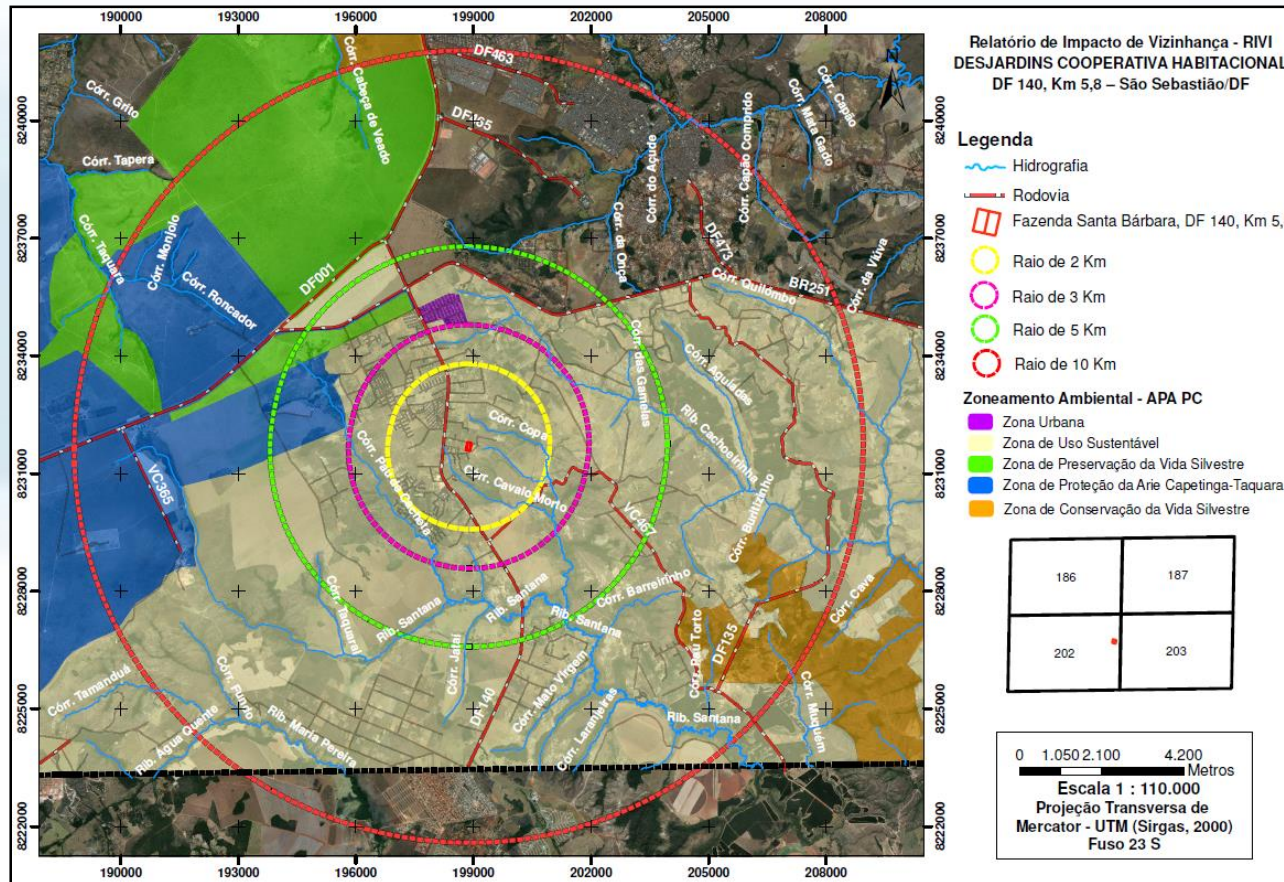
A Zona B corresponde a áreas de baixa ou média sensibilidade ambiental.

Para a Zona B são permitidos os usos: residencial (unifamiliar e multifamiliar), institucional, comercial, de prestação de serviços e industrial.

ZONA	PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO PARA O LOTE				
	USO/ATIVIDADE	COEFICIENTE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	Nº DE PAVIMENTOS MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA (m)
Zona B	Residencial – Habitação Unifamiliar	1	1	-	10
	Residencial – Habitação Coletiva	1	1,5	8	30,5
	Comércio Bens/Prestação de Serviços	1	2	8	30,5
	Institucional ou Comunitário	1	2	8	30,5
	Misto	1	2	8	30,5
	Industrial	1	2	-	30,5

ZONEAMENTO AMBIENTAL

O parcelamento encontra-se inserido na Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central, mais especificamente na Zona de Uso Sustentável – ZUS.



DIRETRIZES DA ZUS:

A impermeabilização máxima do solo fica restrita a 50% da área total da gleba do parcelamento.

Os parcelamentos urbanos deverão adotar medidas de proteção do solo, de modo a impedir processos erosivos e assoreamento de nascentes e cursos d'água.

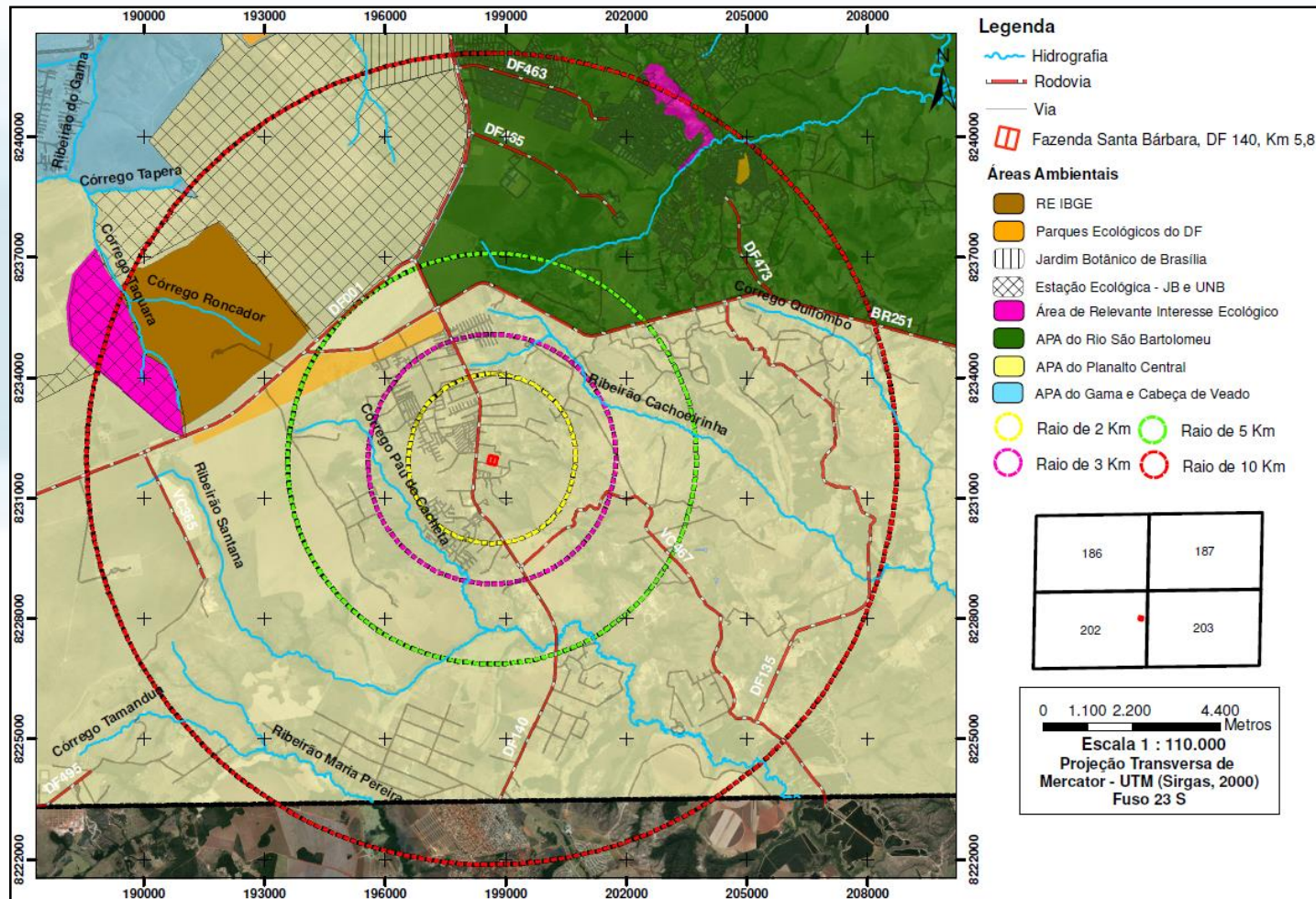
As atividades e empreendimentos urbanos devem favorecer a recarga natural e artificial de aquíferos.

Fica proibido o corte de espécies arbóreas nativas existentes nas áreas verdes delimitadas pelos projetos de urbanismo de novos empreendimentos imobiliários.

A área total permeável dentro do parcelamento de 50,24%, atendendo as diretrizes do zoneamento ambiental da APA do Planalto Central.

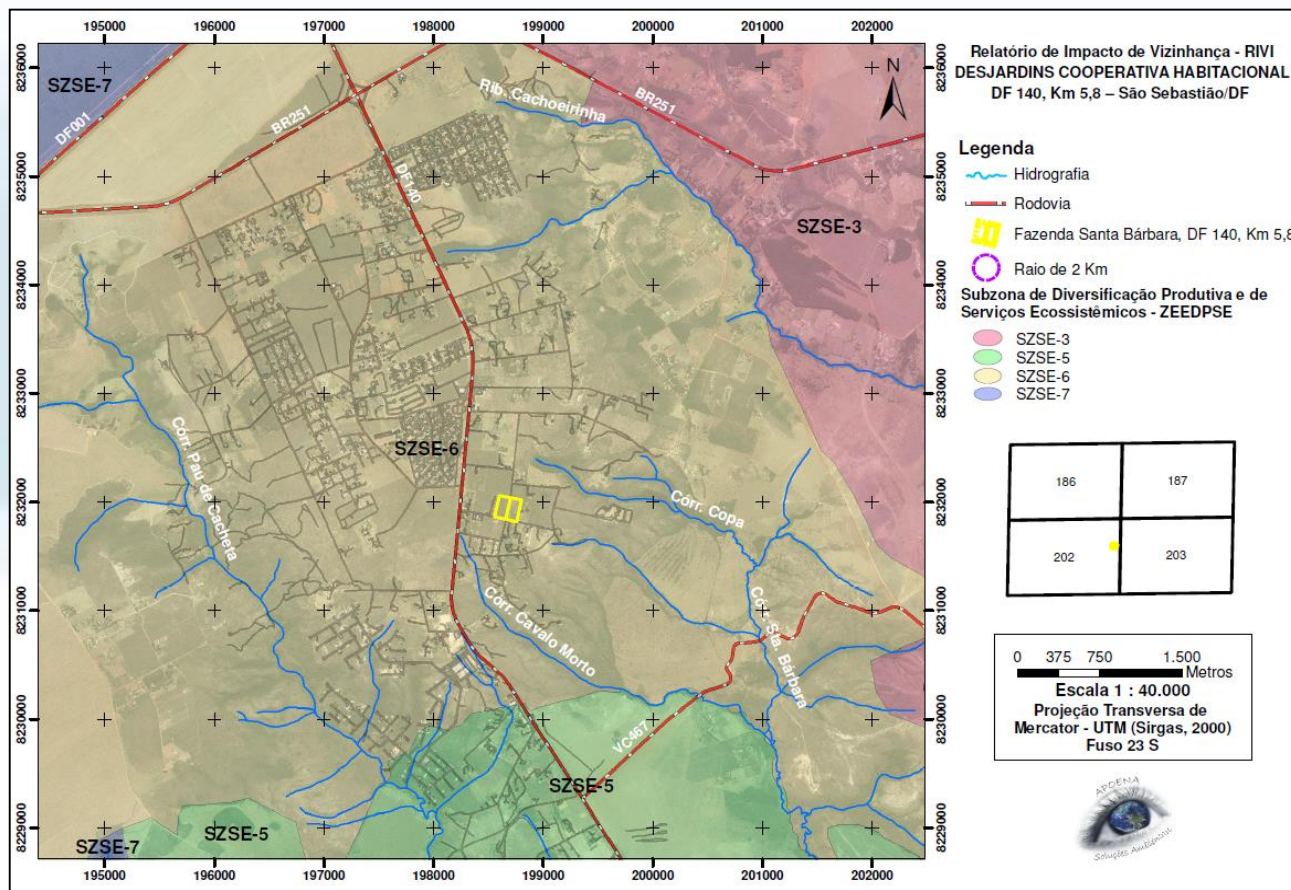
ZONEAMENTO AMBIENTAL

O parcelamento encontra-se inserido na Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central, mais especificamente na Zona de Uso Sustentável – ZUS.



ZONEAMENTO ECONÔMICO ECOLÓGICO – ZEE

O parcelamento encontra-se inserido na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 6 - SZSE 6.



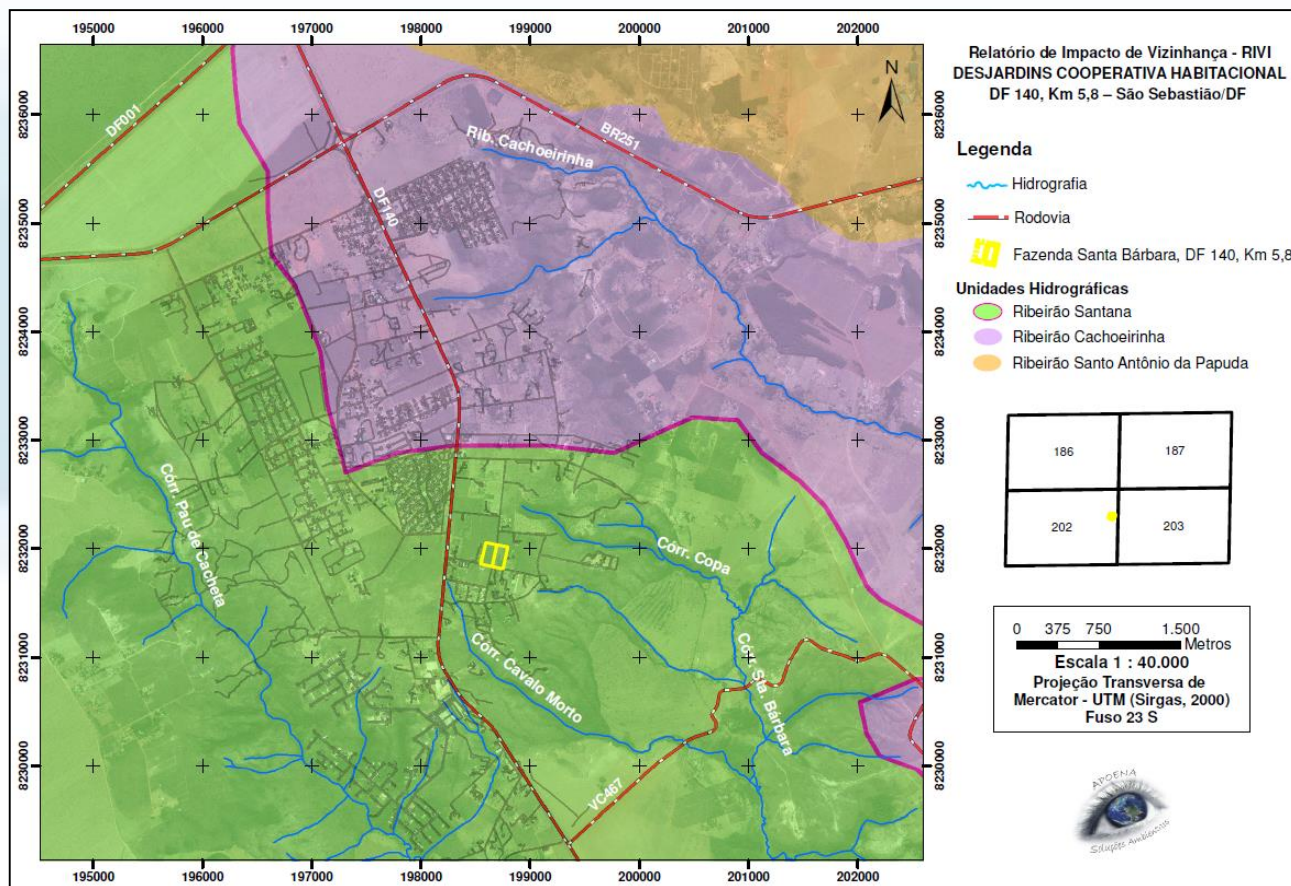
Art. 21. São diretrizes para a SZSE 6:

- I - a **implantação de corredores e conexões ecológicas**, particularmente com as SZSE 3 e 7, sobretudo na zona-tampão da área-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, mantendo áreas de Cerrado nativo inclusive nas áreas livres de uso público dos parcelamentos;
- II - a observância no estabelecimento de empreendimentos da compatibilização com os altos riscos ecológicos, especialmente os riscos de perda de área de recarga de aquífero, de contaminação do subsolo e de perda de áreas remanescentes de Cerrado nativo;
- III - a **garantia de níveis de permeabilidade do solo** compatíveis com a prestação de serviços ecosistêmicos;
- IV - o incentivo à implantação de atividades N1 e N2 visando assegurar **práticas sustentáveis, com baixo impacto ambiental** e emissão de carbono, e a geração de emprego e renda compatíveis com a destinação desta Subzona;
- V - a definição de **estratégias de mobilidade e infraestrutura viária** nos processos de regularização fundiária, devendo-se respeitar as poligonais e zoneamento das unidades de conservação, particularmente de proteção integral;
- VI - o reforço ao monitoramento, ao controle e à fiscalização com vistas ao **combate ao parcelamento irregular** do solo.



UNIDADES HIDROGRÁFICAS - UH

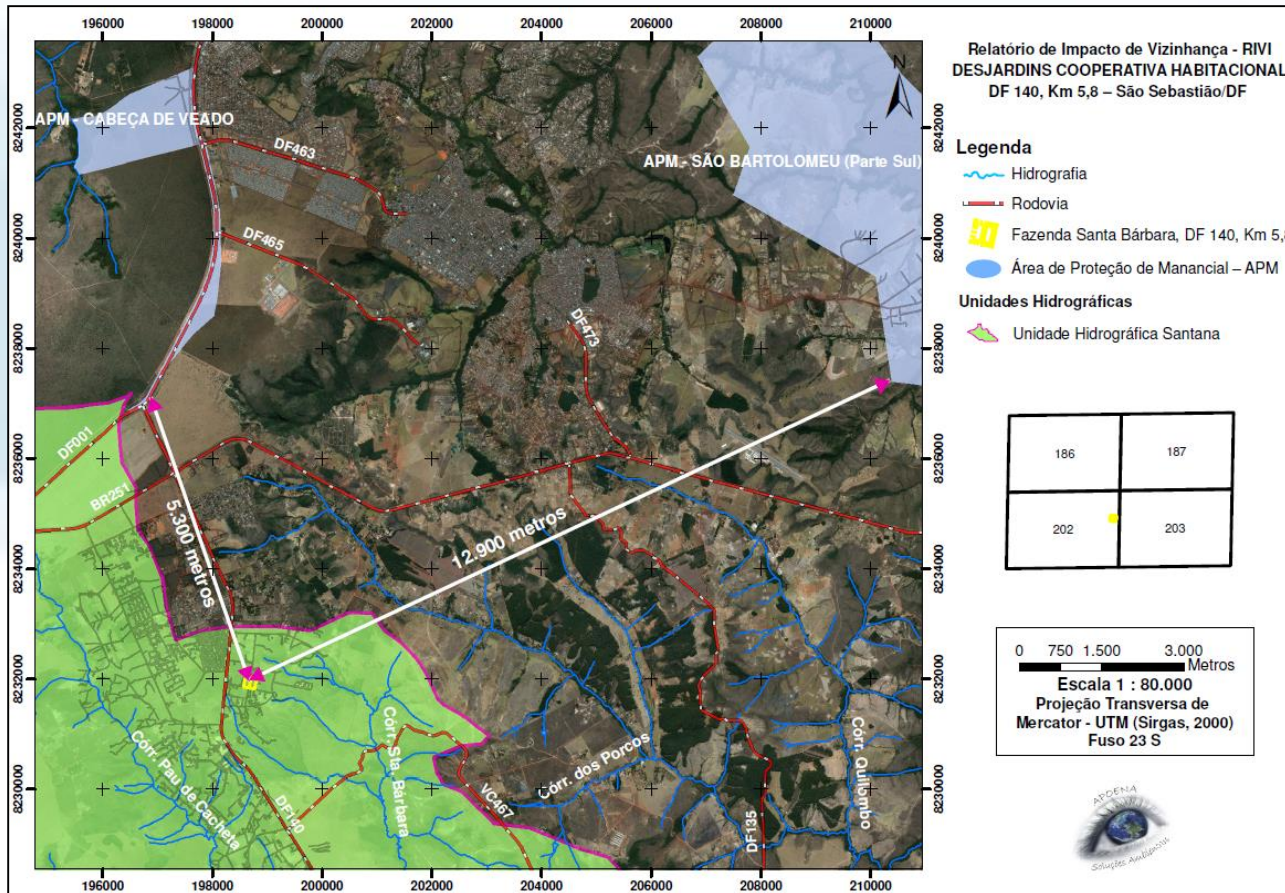
O parcelamento situa-se na unidade hidrográfica ribeirão Santana, pertencente à bacia hidrográfica do rio São Bartolomeu.



A área do parcelamento **não possui interferência com áreas ambientalmente protegidas**, tais como: Área de Preservação Permanente – APP ou Área de Proteção de Manancial – APM.

ÁREAS DE PROTEÇÃO DE MANANCIASIS - APM

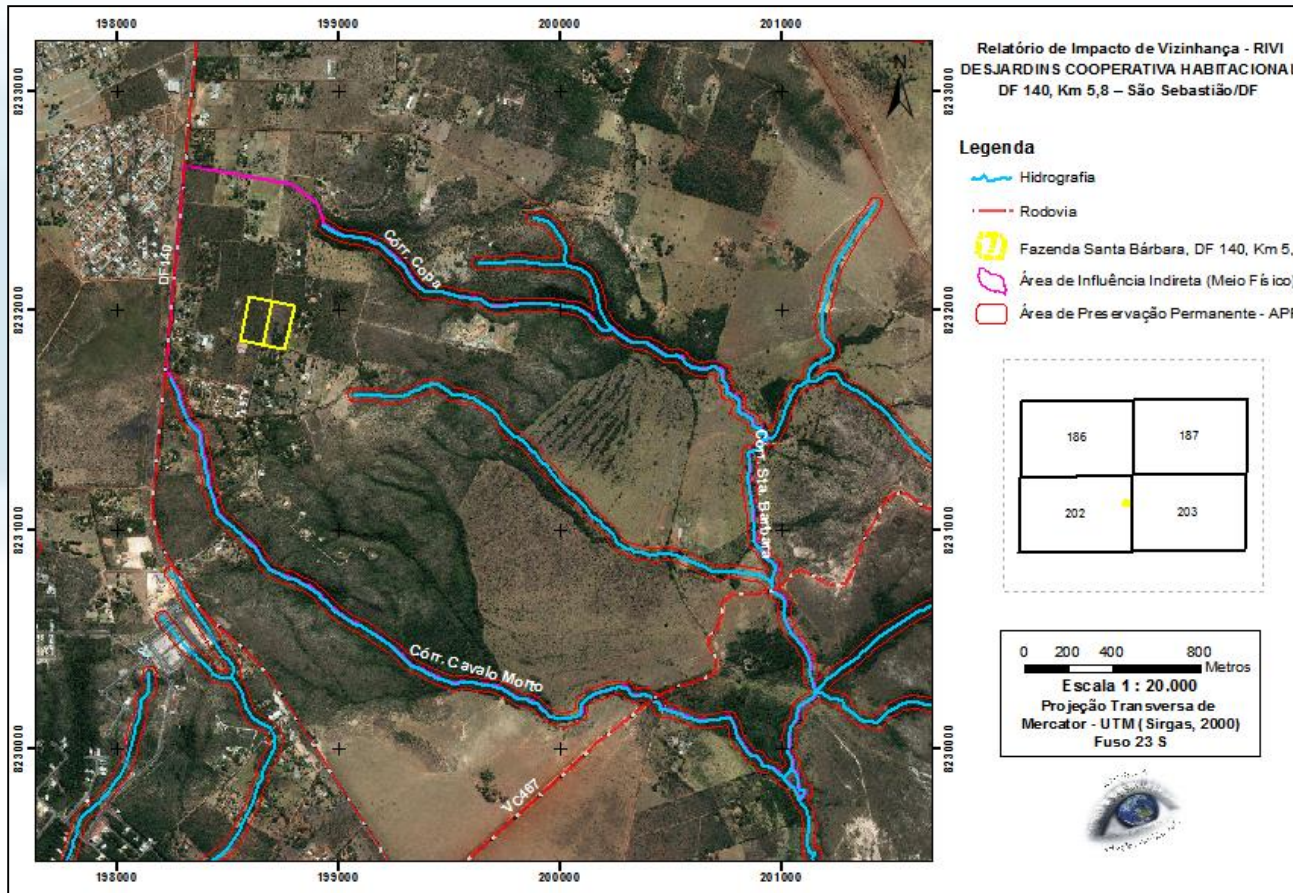
O parcelamento de solo em estudo não se encontra inserido em nenhuma Área de Proteção de Manancial – APM.



As APM's mais próximas encontram-se entre 5,0 e 12,0 Km de distância e se encontram em Unidade Hidrográfica (UH) diferentes da do empreendimento.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

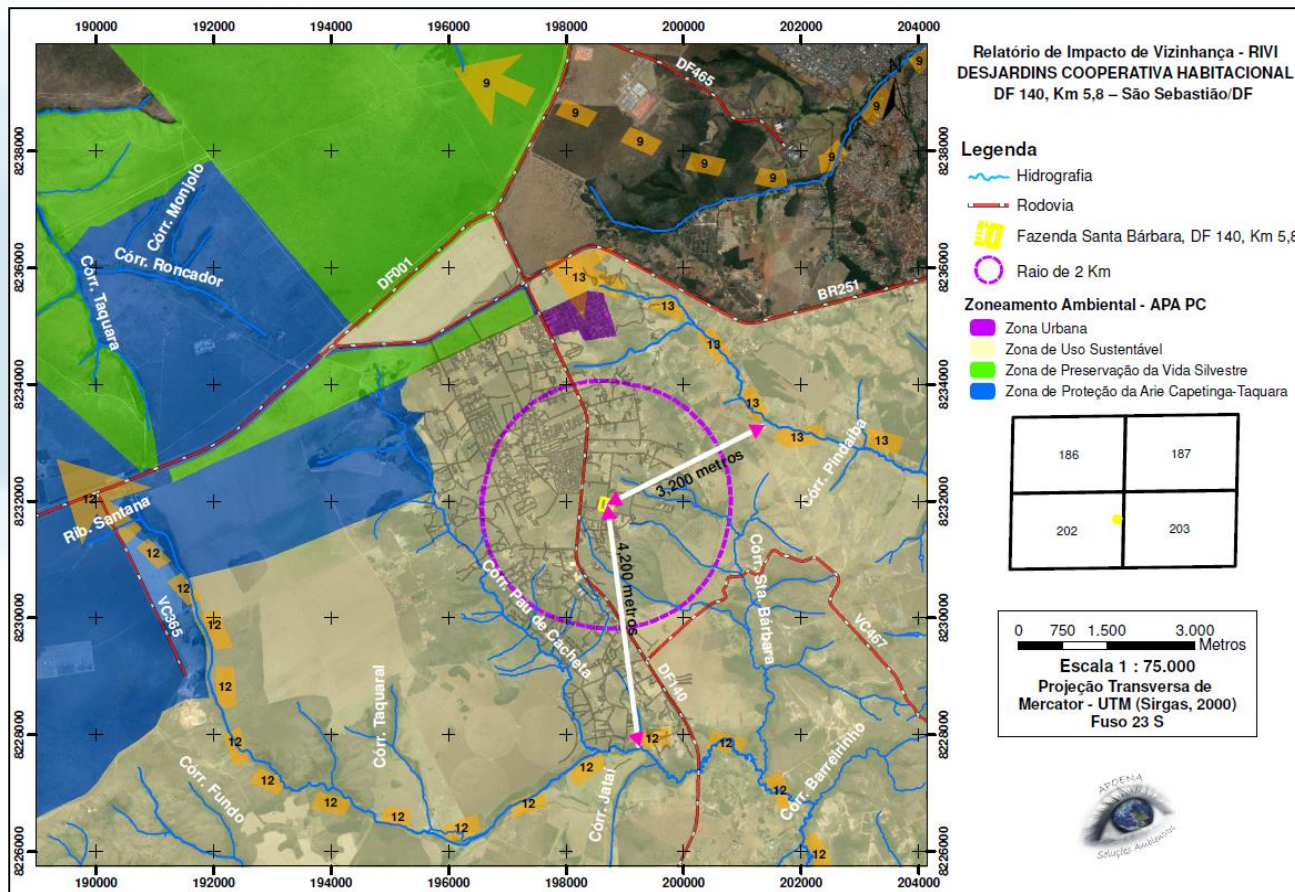
O parcelamento de solo em estudo não se encontra inserido em nenhuma Área de Preservação Permanente – APP.



A APP mais próxima, está há, aproximadamente, **400 metros a oeste da área de estudo**, que se refere à APP do córrego Cavalão Morto, afluente esquerdo do córrego Santa Bárbara.

CORREDOR ECOLÓGICO

O parcelamento não interfere com nenhum conector ecológico.



Os conectores ecológicos mais próximos encontram-se entre 3,0 e 4,0 Km de distância, denominados Santana (12) e Cachoeirinha (13), ambos fazendo a função de conectores ecológicos com o Parque Ecológico do Tororó, Reserva Ecológica do IBGE, Estação Ecológica do Jardim Botânico – ESEC-JBB e com a Área Especial de Proteção Jardim Botânico de Brasília – JBB, situados, dentro dos limites da APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado.

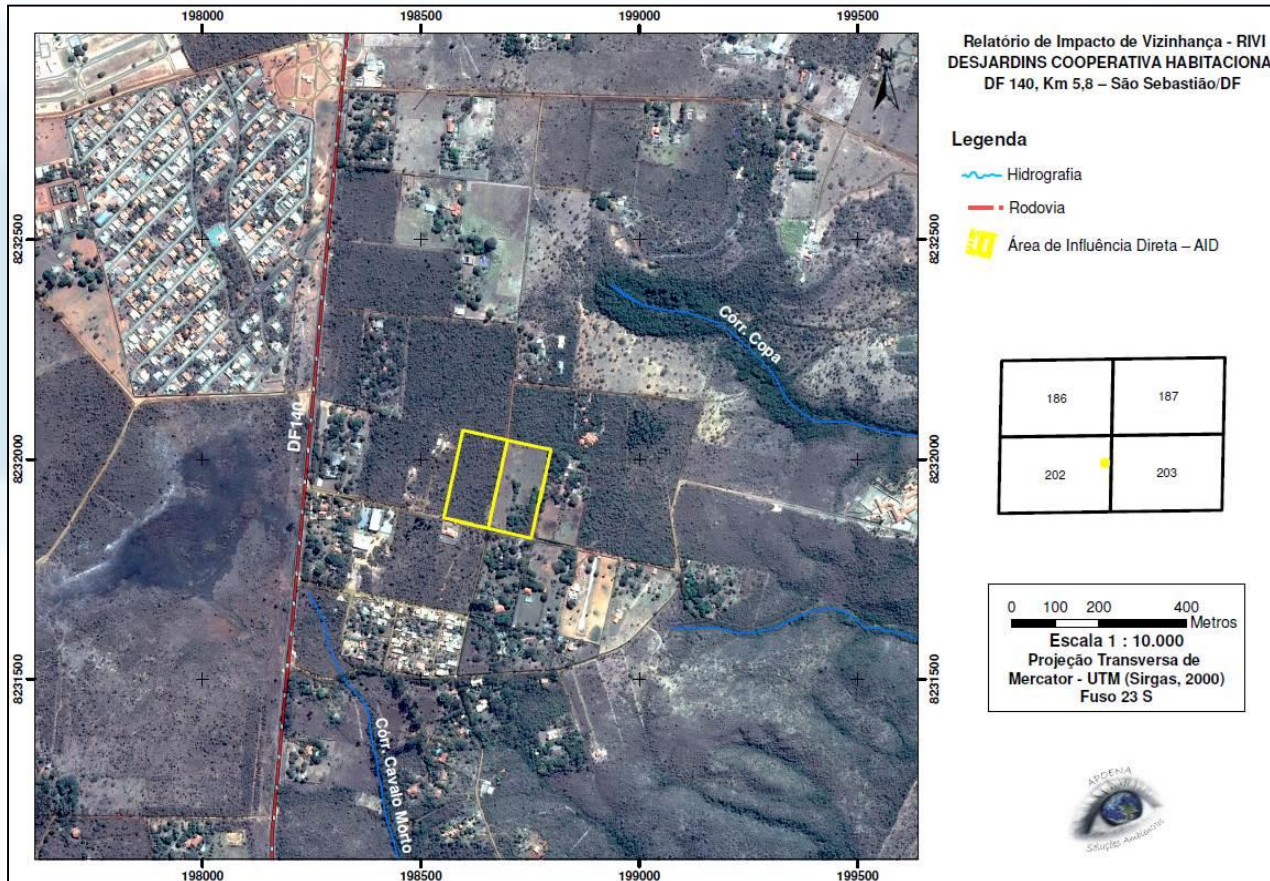
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Áreas de Influências



DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Área de Influência Direta – AID



Área de Influência Direta – AID foi definida como o espaço geográfico diretamente afetado pelos impactos gerados durante a implantação e funcionamento do parcelamento de solo de interesse da Desjardins Cooperativa Habitacional.

A dimensão da AID corresponde a 4,14 hectares.

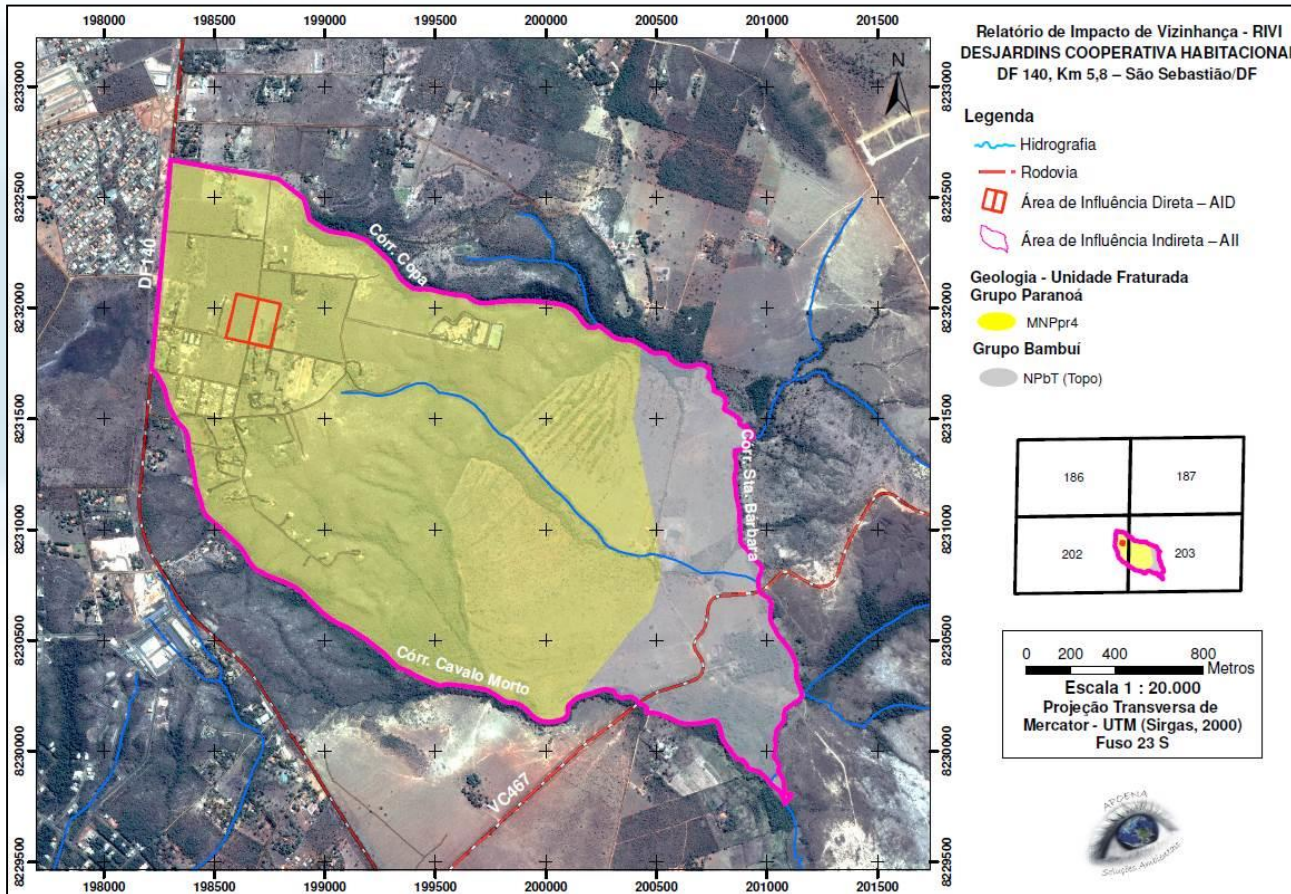
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio Físico



GEOLOGIA LOCAL

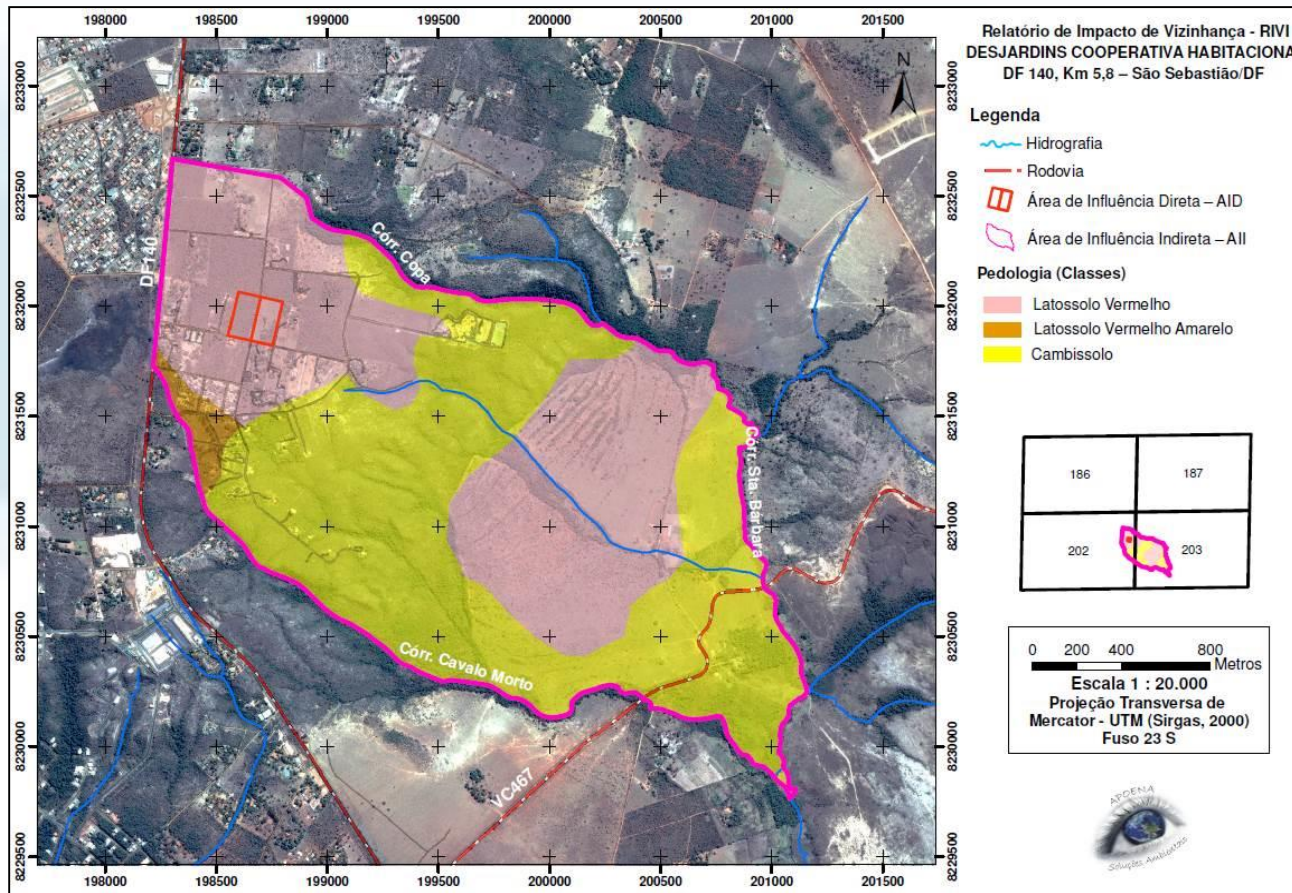
Área de Influência Direta - AID do empreendimento está geologicamente inserida na unidade Metarritmito Argiloso (MNPpr4) do Grupo Paranoá.



Esta unidade é constituída por metarritmitos com intercalações centimétricas regulares de metassiltitos, metalamitos e quartzitos finos.

PEDOLOGIA LOCAL

Área de Influência Direta - AID do empreendimento permitiu caracterizar o solo da área de estudo como sendo latossolo vermelho.

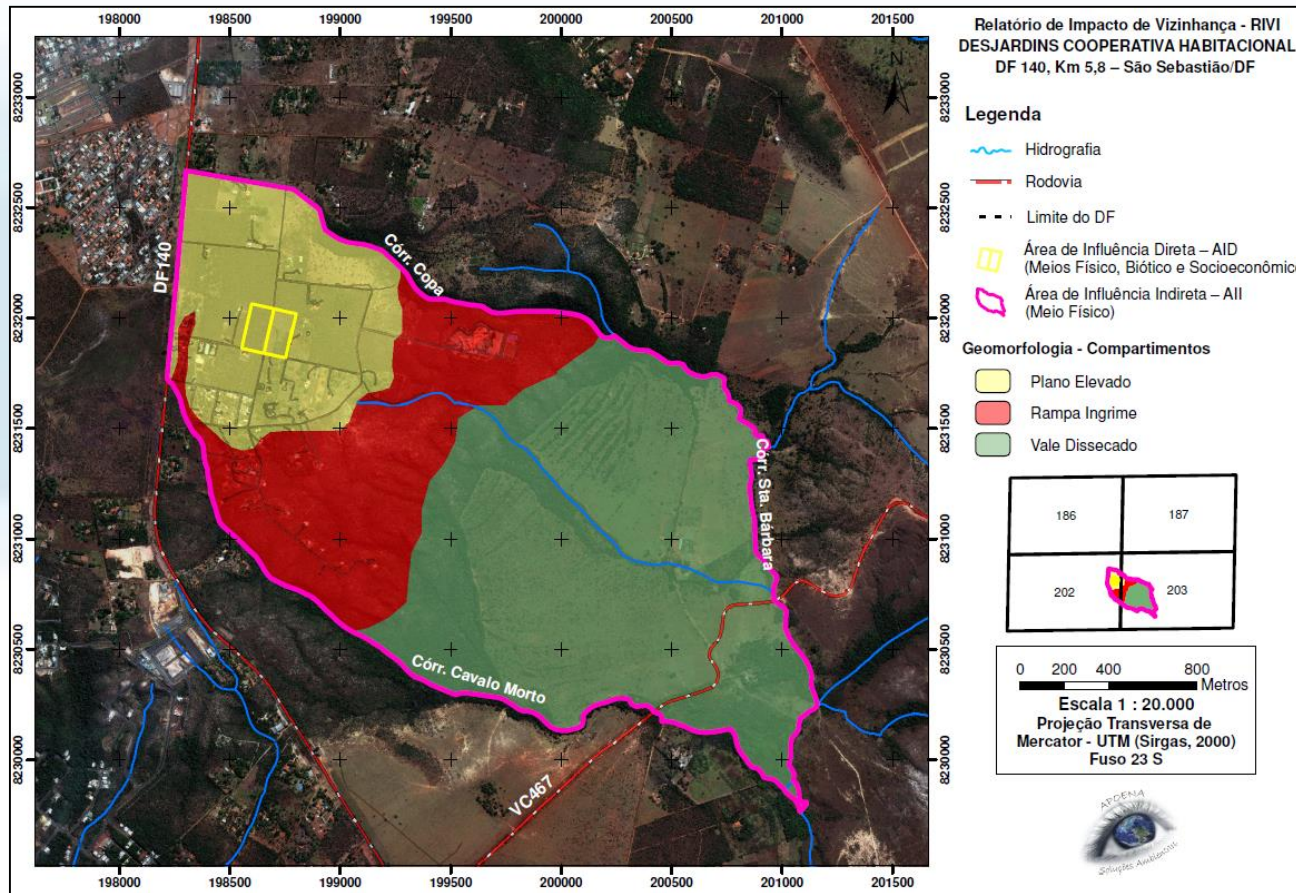


Os latossolos são solos não hidromórficos, com horizonte A moderado e horizonte B latossólico, de textura argilosa a média. São solos espessos, profundos, permeáveis, bastante intemperizados e praticamente sem minerais, com fraca distinção entre os horizontes.



GEOMORFOLOGIA LOCAL

Área de Influência Direta - AID do empreendimento encontra-se no Plano Elevado.

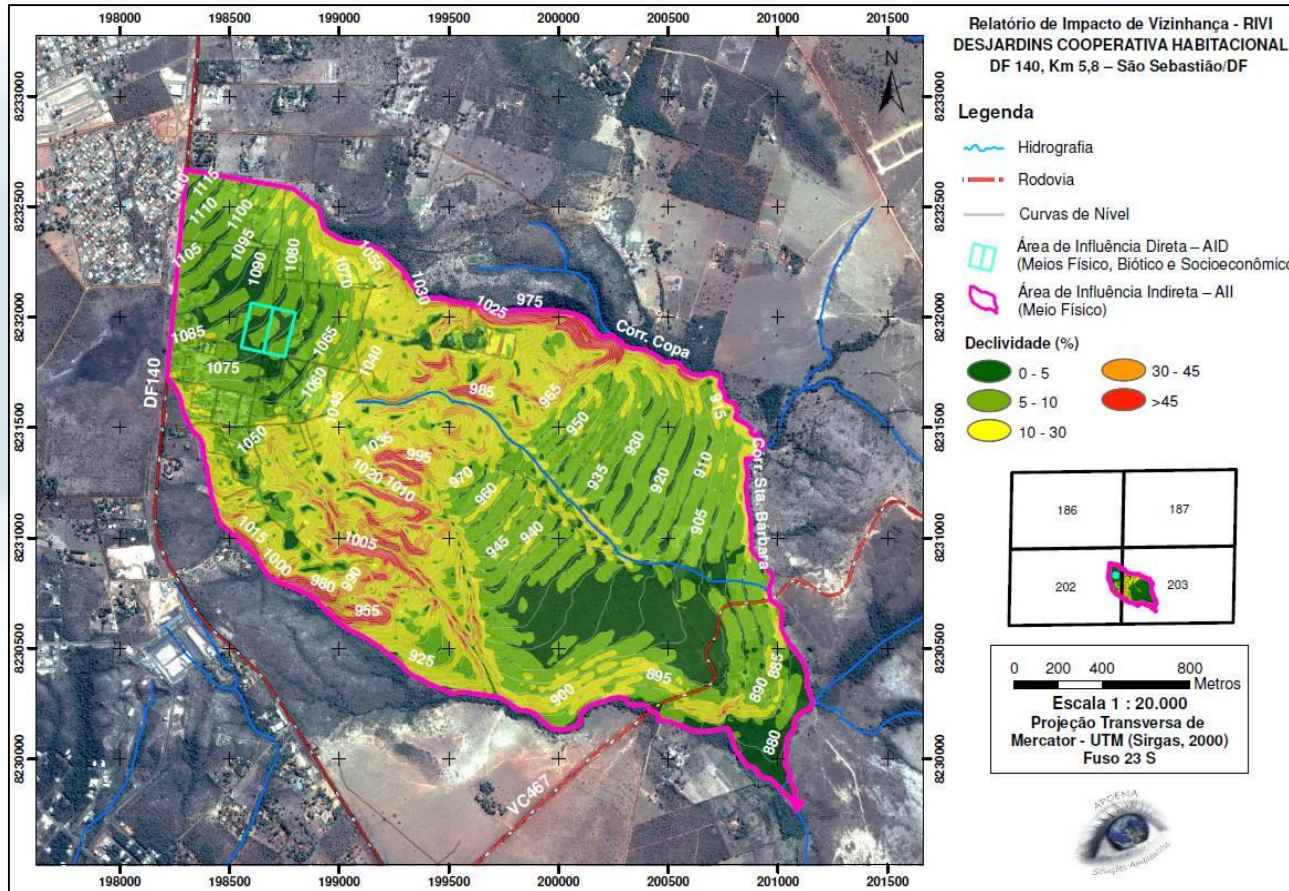


Apresenta relevo com padrão plano a suave ondulado, baixa densidade de drenagens, declividades inferiores a 10% e cotas superiores a 1.100m.



ERODIBILIDADE E COLAPSIVIDADE DOS SOLOS

Área de Influência Direta - AID do empreendimento encontra-se entre as cotas altimétricas 1.090 metros, em sua porção mais alta, e de 1075 metros em sua porção mais baixa.



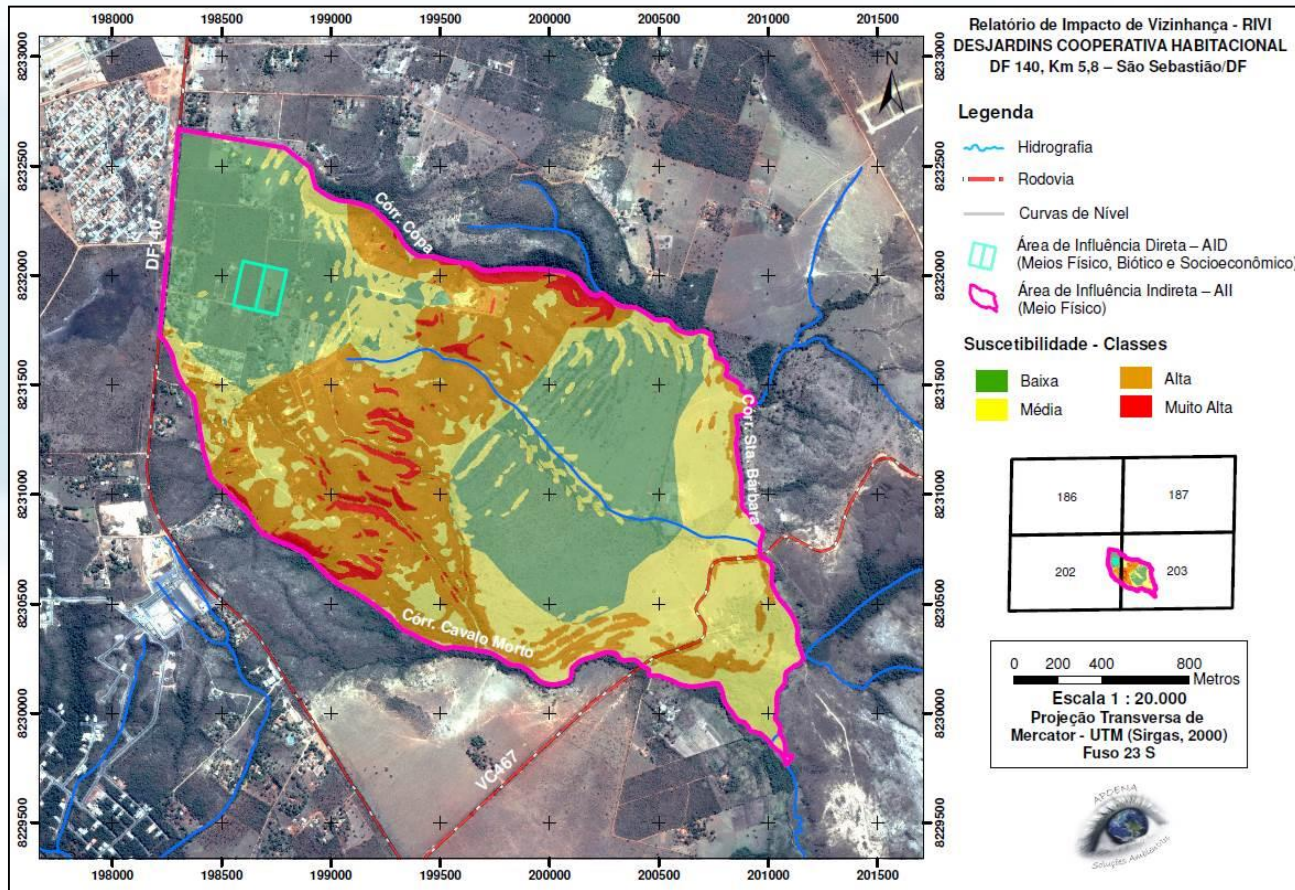
AID possui declividades moderadas, inferiores a 10%.

Do ponto de vista geotécnico, os latossolos são solos com baixa erodibilidade.

Na área em estudo **não se observou** o desenvolvimento de ravinas ou processos erosivos.

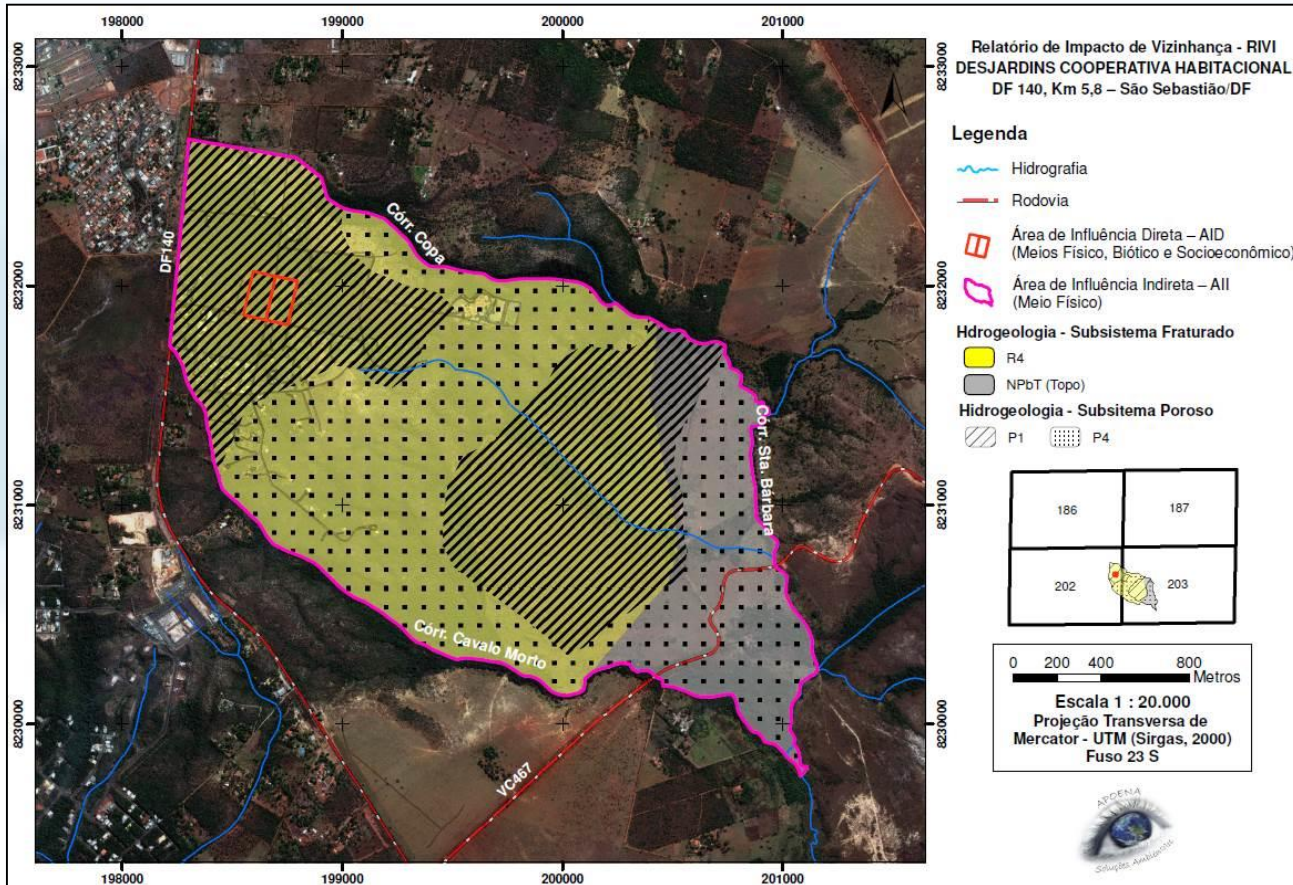
SUSCETIBILIDADE A EROSÃO

A partir das características geológicas, pedológicas, do relevo local e do projeto urbanístico considera-se que a área de estudo apresenta condições satisfatórias para a implantação do parcelamento.



AID possui baixa suscetibilidade a erosão.

HIDROGEOLOGIA LOCAL



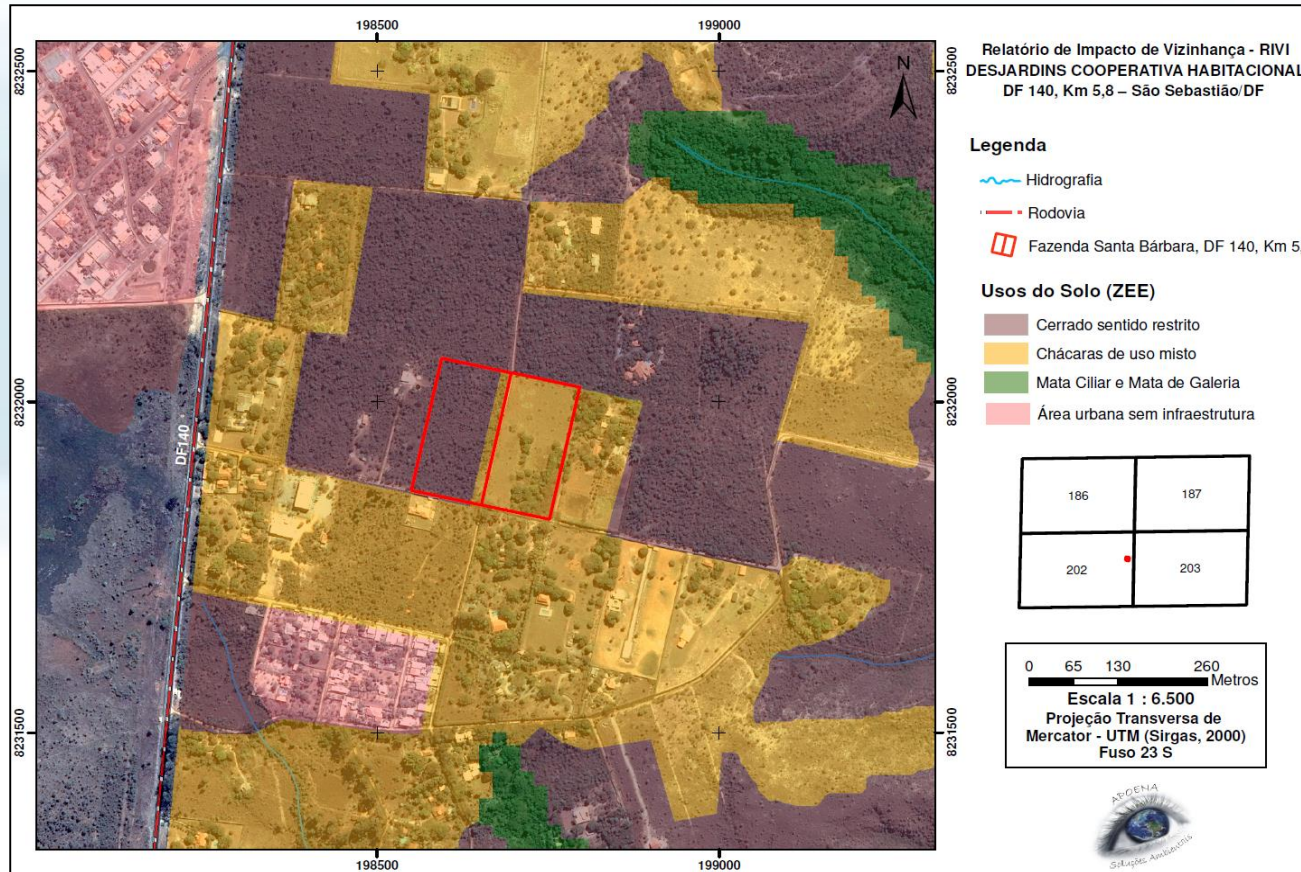
O Sistema Poroso P1 é considerado espessos (maior que 5,0m) e possui condutividade hidráulica **alta**.

Domínio **Fraturado**, a AID, encontram-se inseridas no **subsistema R4**, que é caracterizado litologicamente pelos metarritmitos argilosos do Grupo Paranoá, apresentando uma importância hidrogeológica relativa local **mediana**.

Pode-se afirmar que o projeto urbanístico se encontra **fora** da área de recarga regional do aquífero.

CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS

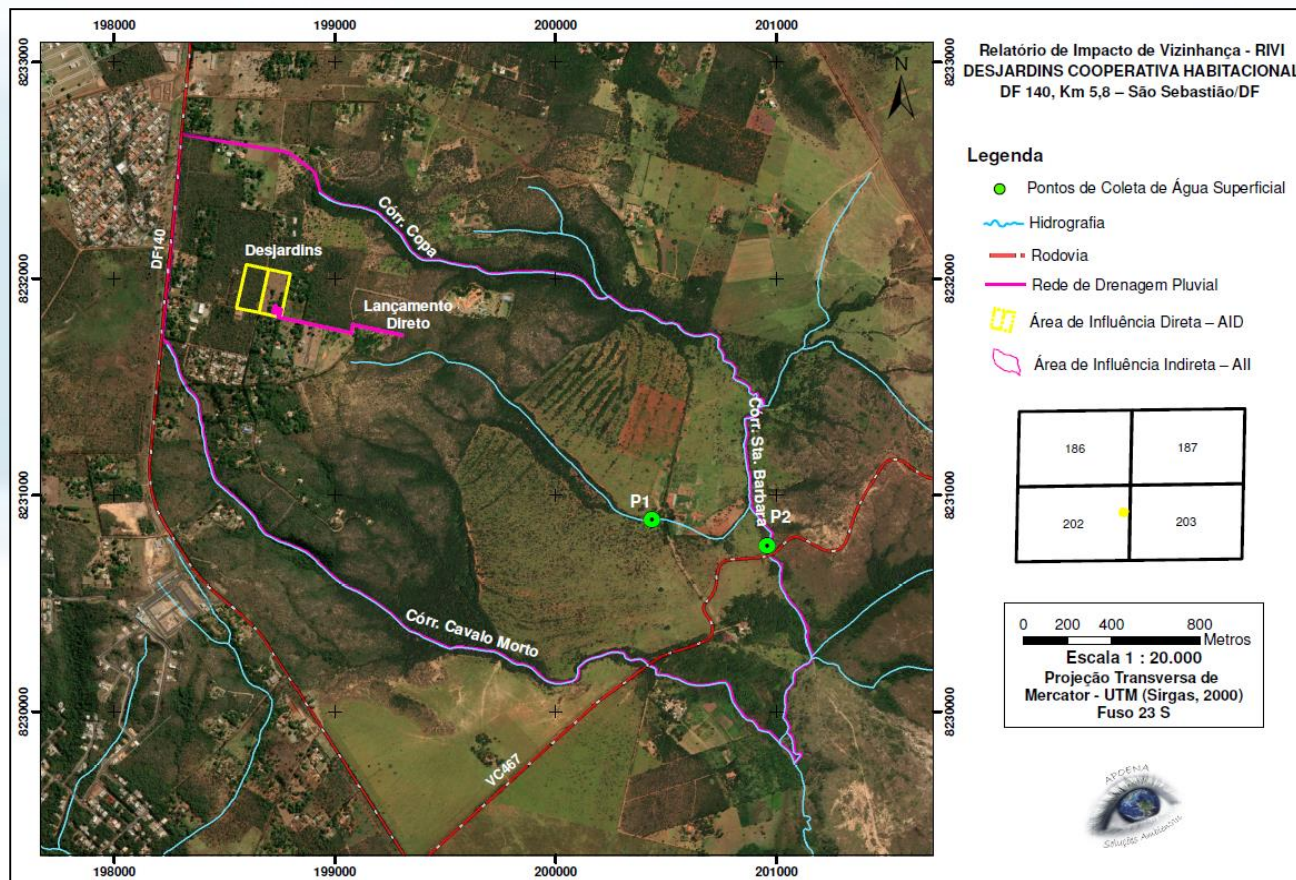
De acordo com o histórico de ocupação da área, antes do ano de 1991 parte da área já apresentava a descaracterização de sua paisagem natural.



Planeja-se utilizar essa área degradada com a implantação da infraestrutura urbana, em especial com a pavimentação da via de acesso às unidades autônomas do lote residencial.

CARACTERIZAÇÃO QUALITATIVA DO CORPO RECEPTOR DE ÁGUAS PLUVIAIS

O ponto de lançamento de águas pluviais projetado para o parcelamento da Desjardins ocorrerá no afluente do Córrego Santa Barbara.



De acordo com os resultados obtidos para os pontos 1 e 2, em anexo, e considerando a classificação do corpo receptor em questão, conforme a Resolução CRH/DF nº 02/2014, os resultados **estão em conformidade** com os valores máximos permitidos para os corpos d'água – Classe 2, constantes na Resolução do CONAMA nº 357/2005 (BRASIL, 2005).



DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio Biótico

HISTÓRICO DE USO E OCUPAÇÃO



Imagem do ano de 1991.



Imagem do ano de 2013.



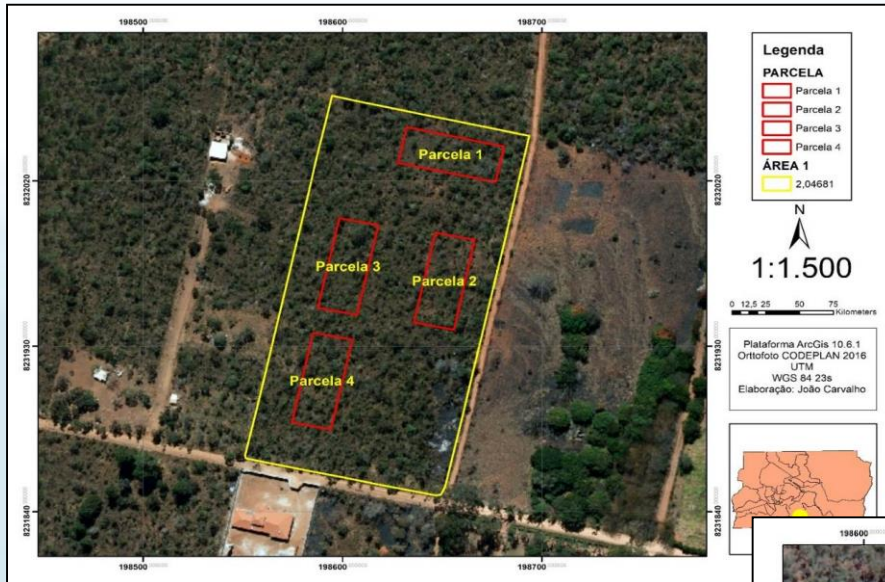
Imagem do ano de 2018.

As características da área se encontram iguais desde o ano de 1991.

A cobertura vegetal de **Cerrado** típico encontra-se preservada em parte da gleba e a outra parte, foi utilizada para **atividades rurais**.

FLORA

- Processo SEI GDF nº 00391-00007573/2019-90 - Autorização para Supressão Vegetal – ASV



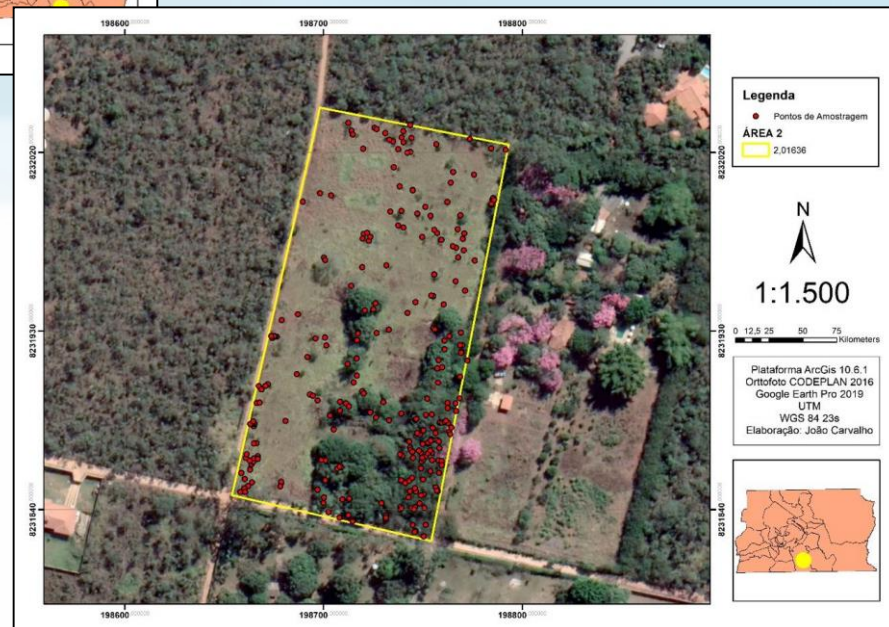
Área 2: Censo florestal.

Foram encontradas diversas espécies exóticas;

Área 1: Realizado a **Amostragem** aleatória simples.

Foram identificados 763 indivíduos nas quatro parcelas inventariadas.

A estimativa de volume obtido foi de 103,04 m³ para área como um todo e 51,7 m³.ha⁻¹.



PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

- Processo SEI GDF nº 00391-00007573/2019-90 - Autorização para Supressão Vegetal – ASV



Supressão da vegetação prevista para duas áreas, uma área de **0,60 hectares** (Área 1) e **0,76 hectares**, contemplando o sistema viário e bacias de retenção previstas no projeto do sistema de drenagem pluvial (Área 2).

ITEM - ÁREA 1	Área	Peso	Total (R\$)
Prioridade Média - ha	0,60	4X	2,40
Total de Mudanças (Formação Savânica)	1.666	-	3.998,40
Valor da Muda - R\$	28	-	28
Valor Total para Compensação com Base na Circular nº 06/2019	46.648		111.955,20
Valor Total para Compensação da Área 1 - R\$	-	-	117.552,96

ITEM - ÁREA 2	Área	Peso	Total (R\$)
Prioridade Baixa - ha	0,76	3X	2,28
Total de Mudanças (Formação Savânica)	1.666	-	3.798,48
Valor da Muda - R\$	28	-	28
Valor Total para Compensação com Base na Circular nº 06/2019	46.648		106.357,44
Valor Total para Compensação da Área 2 - R\$	-	-	106.357,44

ITEM - ÁREA 1 + 2	Área Total a ser compensada (ha)	Total (R\$)
Valor Total para Compensação	4,68	223.910,40

FAUNA

O estudo de fauna foi realizado com base nas diretrizes contidas no termo de referência para **levantamento de fauna simplificado** (40468233) - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI, e no Parecer Técnico SEI-GDF nº 92/2020 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI.

A primeira campanha foi realizada no período **chuvoso**, compreendido entre os dias 03 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020 e a segunda campanha, realizada no período **seco**, entre os dias 08 de junho de 2020 até o dia 17 de junho de 2020

Foram analisados os seguintes grupos faunísticos: **avifauna**, **mastofauna** (médios e grandes mamíferos); **herpetofauna** e **entomofauna**, com foco nos vetores de doenças e bioindicadores, dípteros e lepidópteros.

O estudo de fauna foi aprovado pelo Parecer Técnico nº 172/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI (53849599), em 13 de janeiro de 2021



FUANA - RESULTADOS

Herpetofauna: 30 indivíduos distribuídos em 14 espécies de répteis e anfíbios.

A maior parte dos registros foi obtida durante as buscas noturnas.

Nenhuma espécie registrada é considerada ameaçada, seja pelo MMA ou pela IUCN.

Mastofauna: 51 indivíduos de distribuídos em 11 espécies.

4 espécies destacam-se como espécies de interesse conservacionista.

- *Sapajus libidinosus* (**macaco-prego**)
- *Cuniculus paca* (**paca**)
- *Dasyus novemcinctus* (**tatu-galinha**)
- *Lycalopex vetulus* (**raposinha**)

Avifauna: 118 espécies distribuídas em 18 ordens e 38 famílias.

1 espécie consta na listas de espécies ameaçadas de extinção.

3 espécies são endêmicas do cerrado.

Entomofauna: 501 indivíduos divididos em duas classes (*Insecta*: 87% e *Araneae*: 13%).

Nenhuma das espécies registradas consta nas listas de espécies ameaçadas de extinção.

Não houve registros de espécies endêmicas do Cerrado.

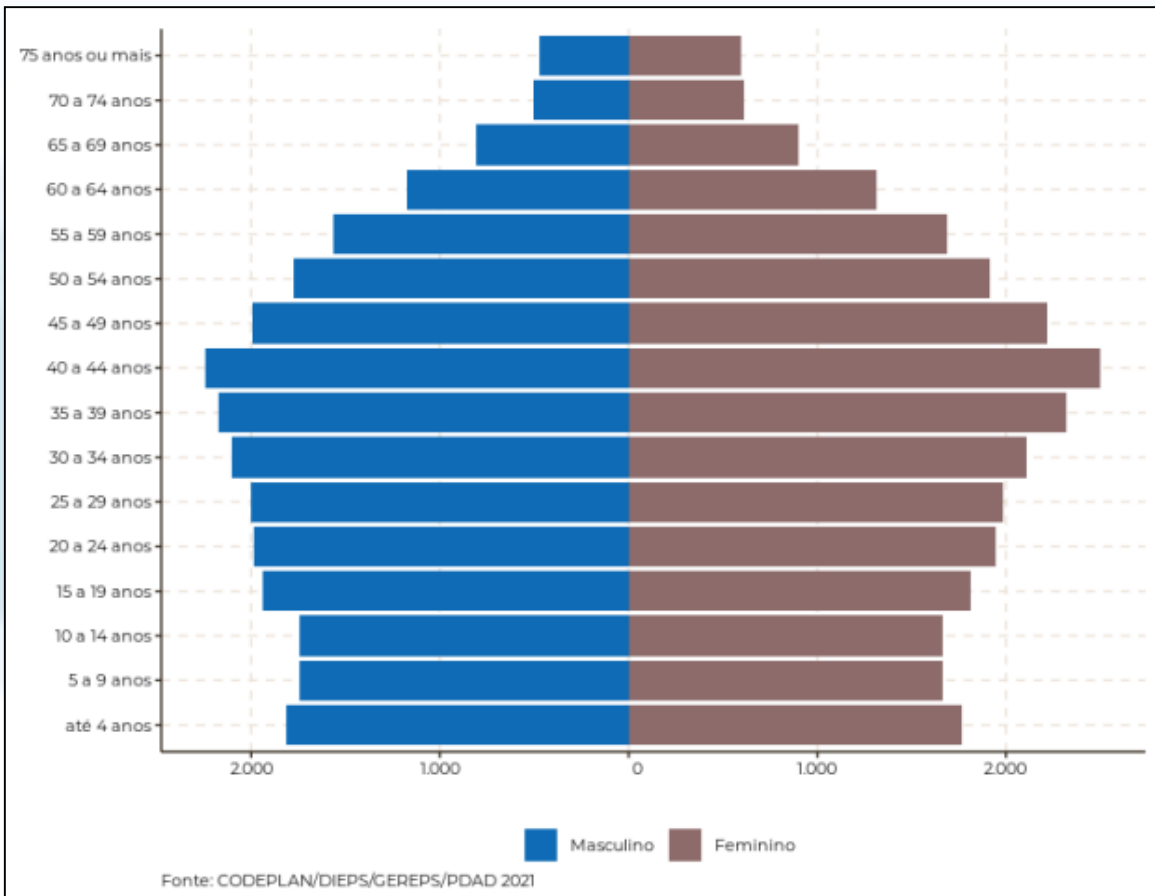


DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Meio Socioeconômico



DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO

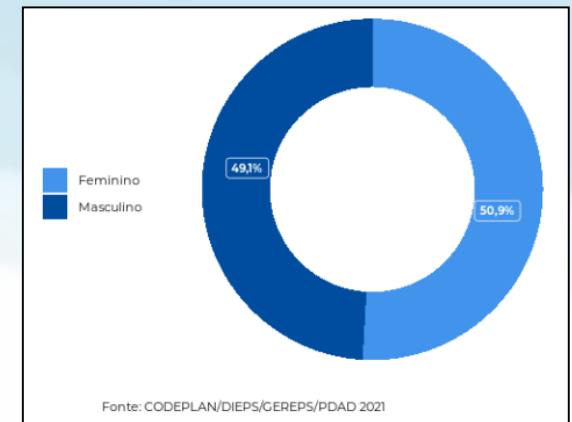


População: 53.045 habitantes.

Sexo feminino: 50,9%

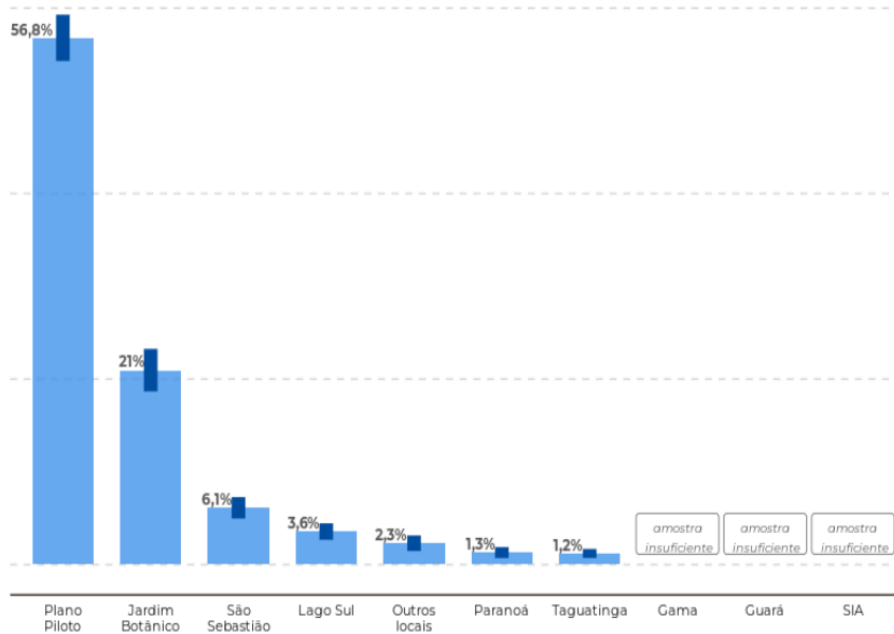
Sexo masculino: 49,1%.

Média idade: 34,6 anos



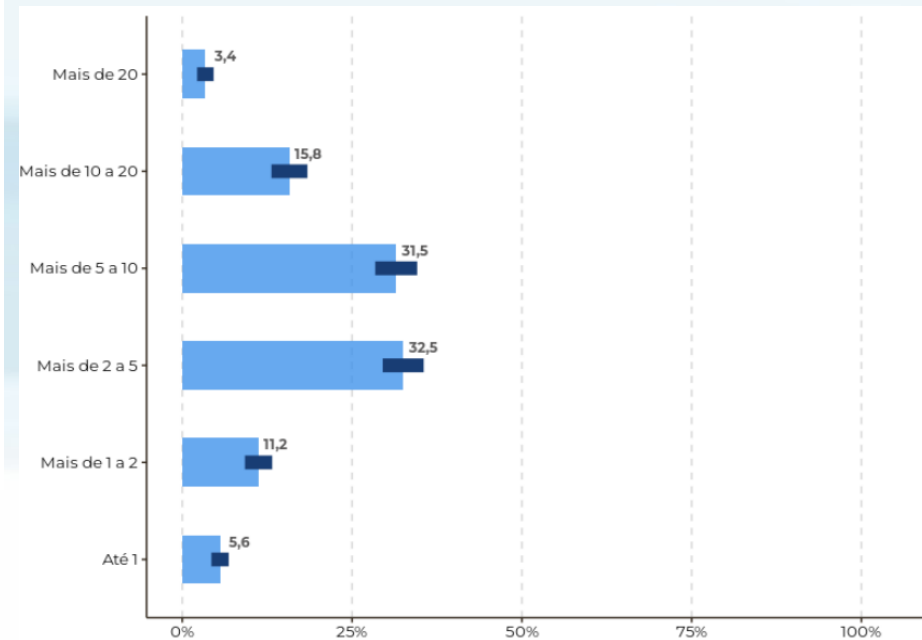
TRABALHO E RENDA

Local de Trabalho



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021
Obs: São reportadas até o limite das dez maiores categorias.

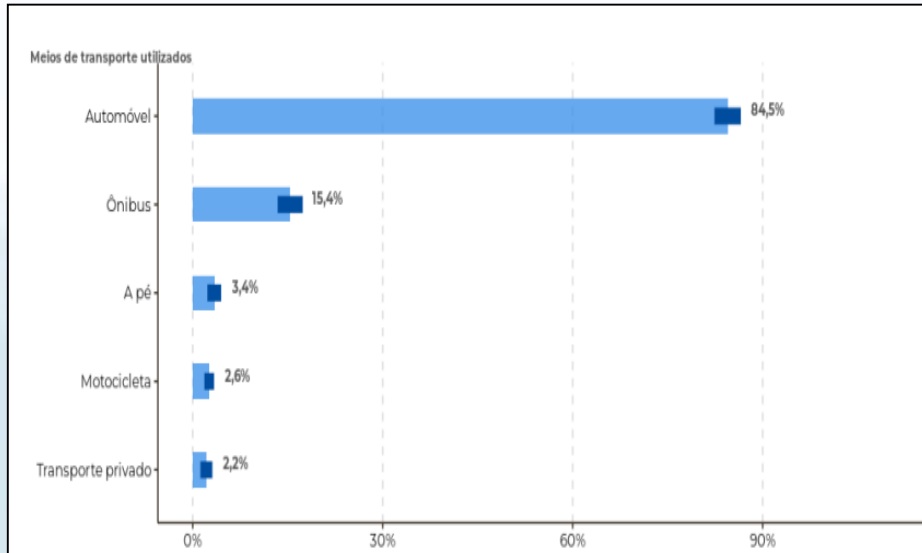
Rendimento Domiciliar



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021
Obs: Valor do salário mínimo em 2021 era R\$ 1.100,00. Valores atualizados pelo IPCA/Brasília.

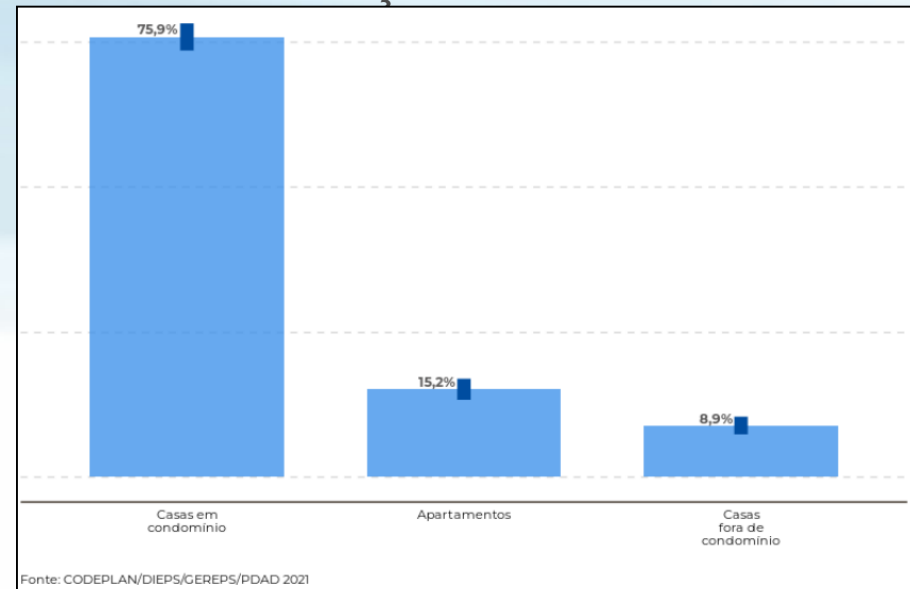


TRANSPORTE E DOMICÍLIOS

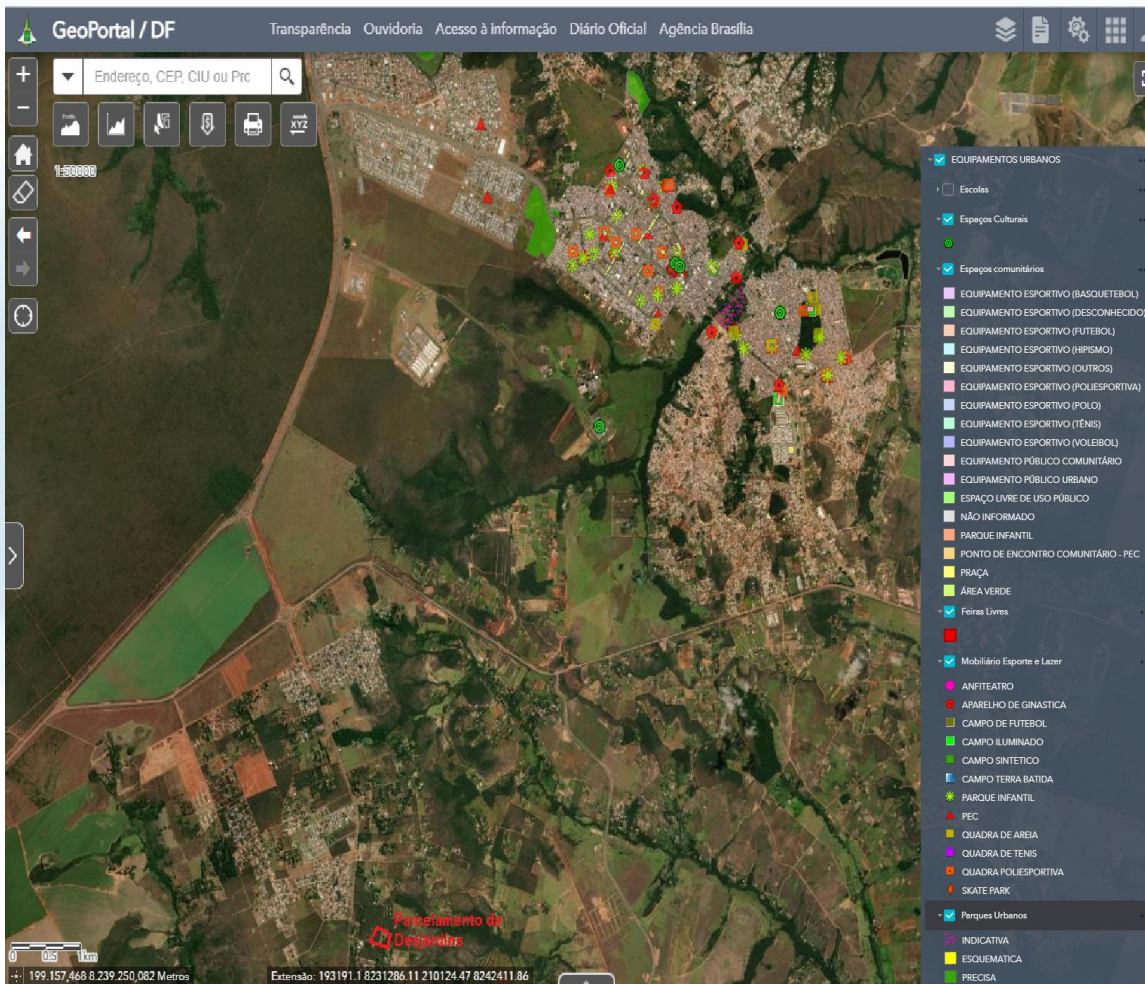


Meios de Transporte até o Trabalho

Distribuição dos Domicílios



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



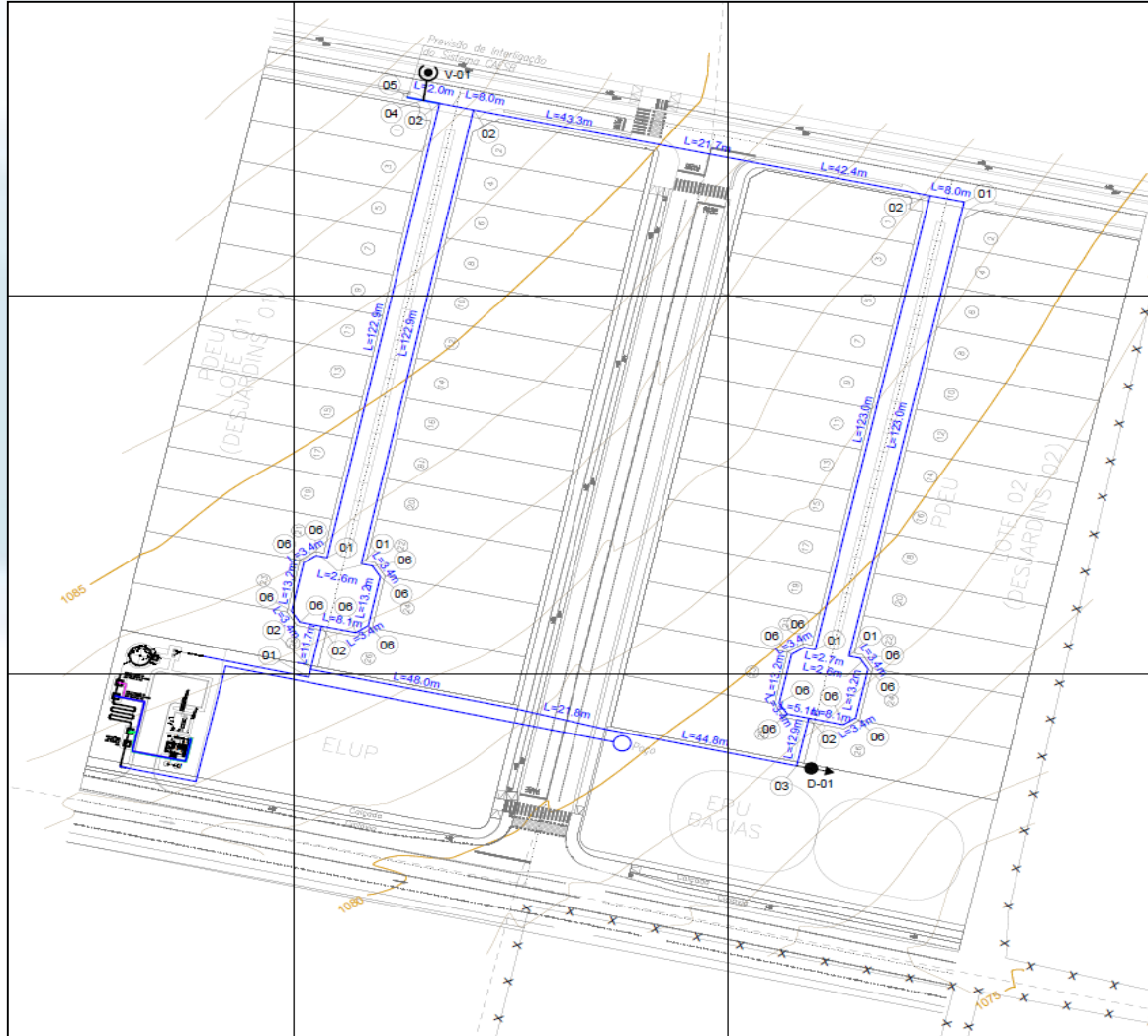
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Quadras Poliesportivas	15
Aparelhos De Ginástica	15
Centro Olímpico	1
Campos Sintéticos De Futebol	2
Campos Iluminados	2
Feira Livre	1
Parques Infantis	25
Pontos De Encontro Comunitário – PEC	12
Quadras De Areia	9
Skate Park	1

INFRAESTRUTURA URBANA

O Termo de Referência emitido pelo IBRAM solicita uma descrição dos sistemas atuais de **abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, energia elétrica e coleta de resíduos sólidos**, com manifestações das empresas concessionárias acerca da capacidade de atendimento e possíveis interferências.

INFRAESTRUTURA URBANA

Sistema de Abastecimento de Água - SAA



Planta Geral do SAA

A CAESB, por meio da Carta nº 84/2020 - DE/CAESB (38279682), encaminhou o Termo de Viabilidade de Atendimento EPR nº 20/052 (38239855), informando que:

Não existem interferências com redes.
Não há sistema de abastecimento de água com capacidade para atendimento ao parcelamento.

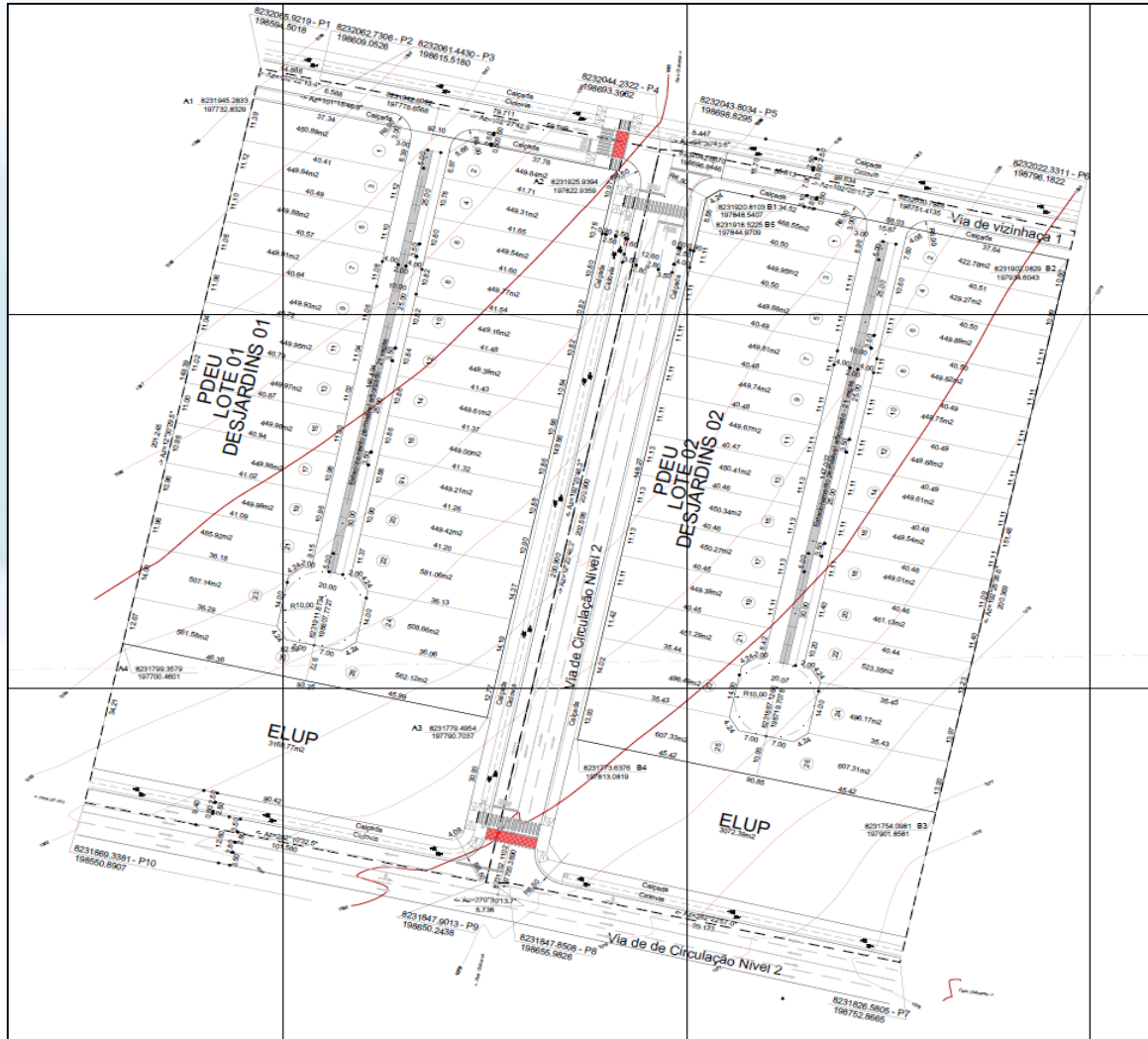
Em função da **baixa densidade populacional**, o mesmo poderá, temporariamente, ser atendido por sistema autônomo de abastecimento, que funcionará por meio de **poço tubular profundo** aliado a um sistema reservação.

Outorga Prévia n.º 149/2020 - ADASA/SGE, para reservar o direito de uso de água subterrânea, com validade de 3 (três) anos.



INFRAESTRUTURA URBANA

Sistema de Esgotamento Sanitário – SES



Planta Geral do SEE

A CAESB, por meio da Carta nº 84/2020 - DE/CAESB (38279682), encaminhou o Termo de Viabilidade de Atendimento EPR nº 20/052 (38239855), informando que:

Não existem interferências com redes.

Não há sistema de esgotamento sanitário implantado ou projetado para atendimento do empreendimento, nem previsão de execução em curto/médio prazo.

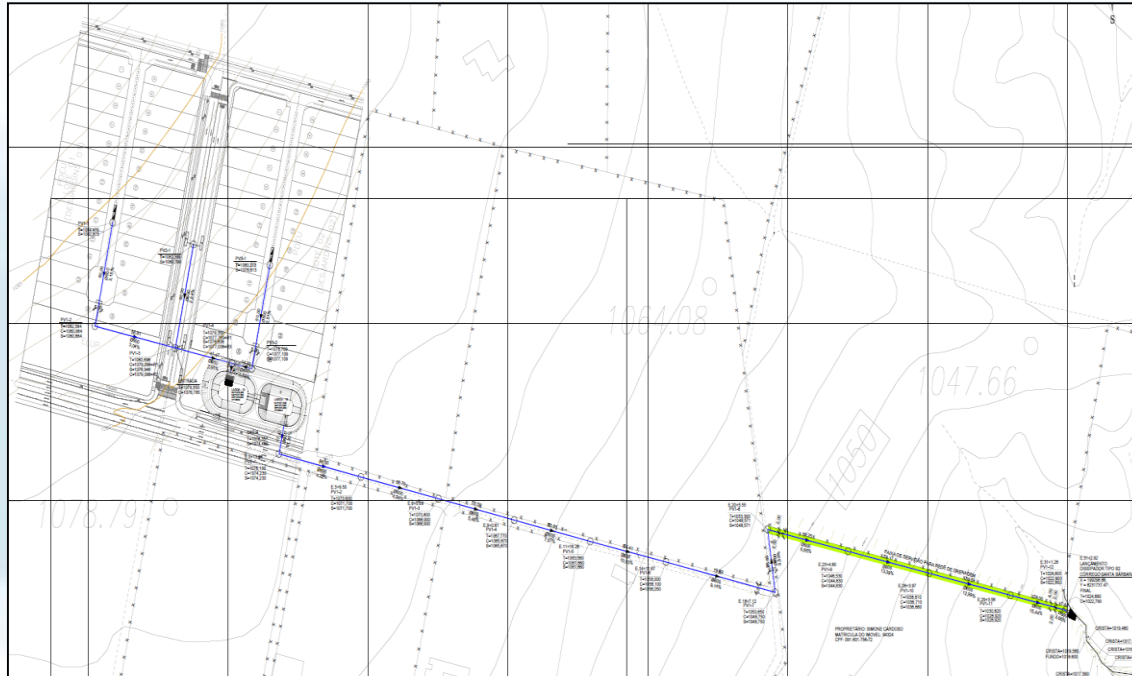
Solução independente de esgotamento sanitário por meio de fossas sépticas e sumidouros.

O resultado dos ensaios de percolação indicam que o solo possui excelentes características para infiltração.



INFRAESTRUTURA URBANA

Sistema de Drenagem de Águas Pluviais



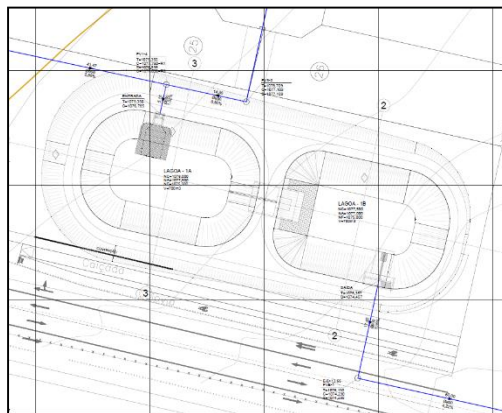
Planta Geral

A NOVACAP, por meio da Ofício nº 144/2020 - NOVACAP/PRES/DU (34851241) informou que:

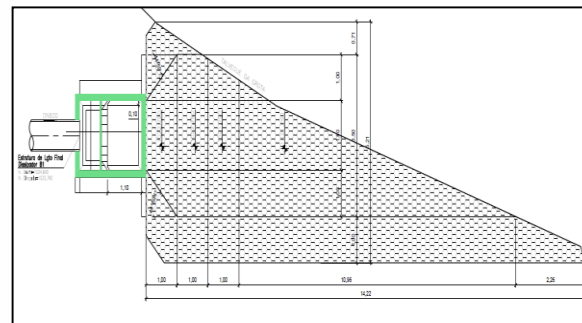
Não existem interferências com redes.

Não há previsão de implantação de sistema de rede de águas pluviais para o local, sendo **responsabilidade do empreendedor a elaboração do projeto de águas pluviais**, observando as diretrizes da Resolução nº 09/11 da ADASA.

Outorga Prévia nº 205/2022 - ADASA/SRH/COU, com a finalidade de lançamento de águas pluviais, em 01 (um) ponto de descarga no córrego Santa Bárbara.



Detalhe das Bacias



Detalhe do Lançamento Direto

INFRAESTRUTURA URBANA

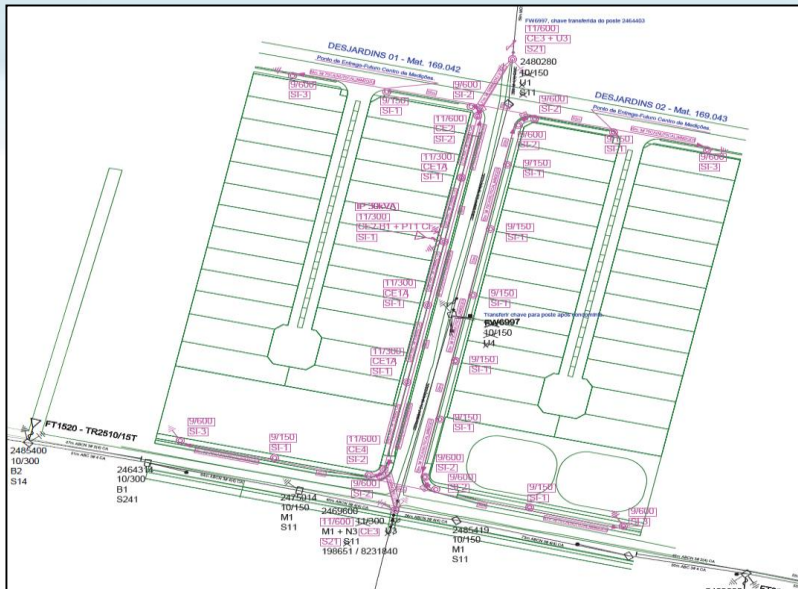
Energia Elétrica (CEB) e Resíduos Sólidos (SLU)

CEB:

Carta n.º 84/2020 - CEB-D/DG/DC/SAC/GCAC (35770265), informa que há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento.

Informa que não existem interferências com redes.

O Projeto de iluminação do parcelamento foi **aprovado** em 07/07/2022 (2022-CEB-1526).



SLU:

Ofício nº 167/2020 - SLU/PRESI/DIRAD (35034832), informa que o SLU se encontra devidamente equipado e preparado para executar a coleta na área de ocupação prevista.

os resíduos deverão estar devidamente acondicionados em sacos plásticos descartáveis e depositados na área externa do parcelamento, em frente a este, cujo local deverá ser de fácil acesso viário para o caminhão coletor.



PROGNÓSTICO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ações Impactantes	Impactos
Fase de Planeamento	
Planeamento e Estudos Preliminares	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de emprego. - Preservação de áreas ambientalmente sensíveis. - Minimização dos impactos gerados.
Serviços de Campo	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de emprego.
Fase de Implantação	
Mobilização de Mão de Obra e Instalação de Canteiro	<ul style="list-style-type: none"> - Geração de emprego. - Retirada da cobertura vegetal. - Dinamização da economia da região.
Supressão da Vegetação	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da biodiversidade do local. - Aumento da susceptibilidade do solo à erosão. - Alteração do microclima.
Movimentação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Dispersão de partículas de solo no ar. - Aumento da susceptibilidade do solo à erosão. - Alteração do ciclo hídrico da região. - Assoreamento dos córregos da região.
Implantação da Infraestrutura e Obras de Construção Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Dispersão de partículas de poeira no ar. - Dinamização da economia da região. - Geração de ruído. - Poluição do ar pelo uso de combustível fóssil. - Impermeabilização do solo.
Fase de Ocupação	
Ocupação do Empreendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento no volume de carros - Geração de resíduos. - Aumento na demanda por serviços públicos. - Mudança na qualidade e disponibilidade hídrica superficial e subterrânea.



MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS DE AÇÃO

Síntese dos impactos e medidas mitigadoras na fase de instalação do empreendimento.

Impacto Ambiental	Medida Mitigadora e Compensatória
Remoção da vegetação e fragmentação da paisagem	<p>Evitar ao máximo a derrubada das espécies tombadas, devidamente identificadas no inventário florístico;</p> <p>Retirar o <i>top soil</i> e armazená-lo para usá-lo como substrato na recomposição paisagística, caso possível.</p> <p>Implantação de áreas verdes associadas às áreas de remanescentes.</p> <p>Proibir a circulação e movimentação de máquinas, equipamentos e veículos nas áreas onde a cobertura vegetal não será suprimida, assim como inibir o transito de maquinas e equipamentos nas áreas onde não serão realizadas intervenções de engenharia, com intuito de evitar a supressão desnecessária da vegetação e a compactação do solo.</p> <p>Sugere-se arborização do sistema viário e de áreas verdes ou de lazer com mudas nativas, de espécies de grande porte e reconhecidas pela sua beleza cênica.</p> <p>Realizar a devida compensação ambiental, a partir de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental a ser assinado, nos termos definidos nas INs nos 76/2010 (DISTRITO FEDERAL, 2010) e 001/2013 (DISTRITO FEDERAL, 2013) do IBRAM;</p> <p>Realizar os programas de monitoramento ambiental e de evolução da obra.</p>
Desenvolvimento de processos erosivos	<p>Uso de trincheiras de infiltração e a construção de reservatórios de detenção.</p> <p>Conter e recuperar os processos erosivos que surgirem durante a obra;</p> <p>Priorizar na fase de implantação, o emprego de paisagismo e pavimentação do tipo bloquete.</p>



MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS DE AÇÃO

Síntese dos impactos e medidas mitigadoras na fase de instalação do empreendimento.

Impacto Ambiental	Medida Mitigadora e Compensatória
Aumento do volume de particulados na atmosfera e ruído	<p>Utilização de lonas em veículos de transporte de matéria-prima e resíduos.</p> <p>Irrigação do solo do canteiro e adoção de lava-rodas em todas as vias de acesso ao empreendimento.</p> <p>Aspergir água sobre superfícies com solo exposto às intempéries e locais onde haja suspensão de poeira, principalmente durante a estação seca, visando evitar danos respiratórios e oftalmológicos aos operários e vizinhos da obra.</p> <p>Instalar preferencialmente as fontes fixas geradoras de ruídos em ambientes confinados ou semi confinados;</p> <p>Proibir a queima de qualquer combustível fóssil ou tipo de resíduo sólido;</p>
Aumento do volume de descarga durante períodos de picos de escoamento	<p>Viabilização de uma planta urbanística que mantenha o máximo de áreas verdes entre as áreas a serem impermeabilizadas.</p> <p>A utilização de pavimentos alternativos (bloquetes intertravados) que favorece a infiltração da água no solo.</p> <p>Uso de trincheiras de infiltração e a construção de reservatórios de detenção.</p> <p>Maximizar as áreas verdes para ampliar a infiltração das águas pluviais;</p>
Modificação da qualidade química natural das águas subterrâneas	<p>Realizar controle rigoroso dos efluentes e monitorar fontes potenciais de poluição.</p> <p>Providenciar a construção de caixas de gordura e limpezas periódicas das fossas, e a fiscalização destas pelos órgãos competentes.</p>
Resíduos da construção civil	<p>Capacitação constante de todos os funcionários da obra.</p> <p>Realização diária da correta triagem e acomodação dos resíduos gerados no canteiro.</p> <p>Aplicar o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC e o Programa de Educação Ambiental – PEAT, orientando os trabalhadores sobre o correto manejo dos resíduos sólidos</p>



MEDIDAS MITIGADORAS E PROGRAMAS DE AÇÃO

Síntese dos impactos e medidas mitigadoras na fase de operação do empreendimento.

Impacto Ambiental	Medida Mitigadora e Compensatória
Incremento na Produção de Lixo	<p>Distribuição de lixeiras para coleta seletiva de lixo em pequenos volumes. Além da definição de pontos para acomodar contêiner para acúmulo de maiores volumes de resíduos.</p> <p>Elaboração de campanhas a respeito da separação do lixo doméstico, distribuição de panfletos educativos e palestras educativas para os moradores do condomínio.</p> <p>Promover a eficiente limpeza pública (varrição e coleta de resíduos sólidos) de maneira a evitar o carreamento de resíduos sólidos e particulados em direção ao sistema de drenagem de águas pluviais;</p>
Supressão da Vegetação	<p>Monitoramento das mudas visando substituir as plantas que não sobrevivam e melhorar as condições das que estiverem com dificuldades de desenvolvimento.</p> <p>Realizar o plantio e o monitoramento da cobertura vegetal nas áreas permeáveis, garantindo os meios de infiltração de água no solo e evitando o desenvolvimento de processos erosivos</p>
Áreas Degradadas	<p>Se necessário, elaboração de Projeto de Recomposição de Área Degradada ou Alterada (PRADA).</p>



PLANO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Síntese dos responsáveis e as respectivas fases de execução dos Programas de Monitoramento Ambiental

PROGRAMAS	RESPONSABILIDADE	
	IMPLANTAÇÃO	OPERAÇÃO
Programa de Monitoramento das Ações de Limpeza do Terreno, Remoção da Vegetação e de Espécies da Fauna, e, Movimento de Terra	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / IBRAM-DF
Programa de Monitoramento de Efluentes da Obra	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
Programa de Controle e Monitoramento de Ruídos e Vibrações	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
Programa de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / IBRAM-DF
Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos	PROPRIETÁRIO	NOVACAP / ADASA / ADM
Programa de Paisagismo e Recuperação de Áreas Degradadas/Alteradas	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / IBRAM-DF
Programa de Gestão de Resíduos Sólidos da Construção Civil	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / SLU
Programa de Educação Ambiental e Sanitária	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / IBRAM-DF
Programa de Acompanhamento de Instalação e Desativação do Canteiro de Obras	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO
Programa de Monitoramento de Infraestrutura	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / IBRAM-DF
Programa de Monitoramento dos Corpos hídricos Receptores	PROPRIETÁRIO	PROPRIETÁRIO / IBRAM-DF



CONCLUSÃO

Considerando que o parcelamento de solo está em Zona Urbana de Expansão e Qualificação (Lei Complementar nº 854/12) e em área particular.

Considerando que a DESJARDINS COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA atendeu aos parâmetros urbanísticos fixados nas Diretrizes Urbanísticas – DIUR 07/2018 e pela DIUPE 34/2020.

Considerando que em relação aos aspectos legais e compatibilidade do projeto, a área está de acordo com os usos propostos.

Considerando que o Projeto Preliminar de Urbanismo foi aprovado pela SEDUH.

Considerando que em relação aos aspectos ambientais, o parcelamento estudado, está localizado em área que já possui suas características ambientais alteradas e próximo a área urbana consolidada, não incidindo sobre qualquer categoria de Área de Preservação Permanente – APP.

Considerando que a área é geotecnicamente favorável a ocupação urbana;

Considerando que a infraestrutura a ser implantada atende as normas gerais do GDF;

Considerando que os impactos são típicos da atividade desenvolvida e possuem metodologia de mitigação.

Considerando a avaliação realizada neste estudo, a equipe técnica se posiciona pela viabilidade técnica para a implantação do empreendimento, sendo **favorável a concessão da Licença Prévia – LP**.

OBRIGADO



APOENA Soluções Ambientais LTDA

Telefone: 61 3226-8632 / 61 9.8214-3964

Site: <https://apoenaambiental.wixsite.com/apoena-solu--es-ambi>

Email: apoena.ambiental@gmail.com / apoena.engenharia81@gmail.com

CNPJ: 10.448.104/0001-17

Cadastro Técnico Federal (CTF/IBAMA): 2060469

CREA-DF: 8353-RF

Apoena Soluções Ambientais



Audiência Pública VIRTUAL

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Desjardins, localizado na FAZENDA SANTA BÁRBARA – MATRÍCULA 169.043 e 169.042 - DF 140, km 5,8, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV. INTERESSADO: DESJARDINS COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA. Processo SEI 00391-00009534/2019-27. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 28 de FEVEREIRO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



Apoena Soluções Ambientais

